



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 04 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº123 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Continuação)**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N°64/2025/GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Teresa Cristina Cruz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **PATRÍCIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO**, matrícula funcional nº 198.348-1-6, para responder pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil, durante as férias do seu titular, Delegado de Polícia Civil Marcílio de Oliveira Ribeiro, no período de 01/07/2025 até 20/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°306/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014707/2025-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KARLOS RIBEIRO FILHO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.195-1-2, para exercício funcional no(a) 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIAO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°352/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016891/2025-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 405.099-1-7, para exercício funcional no(a) 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/04/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°353/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016347/2025-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 025.740-1-2, para exercício funcional no(a) 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/06/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 1208/2023 - GDGPC, datada de 29/11/2023, publicada no Diário Oficial de 07/12/2023, página 80 , referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°365/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do



Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017319/2025-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.093-0-4, para exercício funcional no(a) 2<sup>a</sup> SECCIONAL DO INTERIOR SUL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/04/2025, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº368/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018176/2025-32, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, WAGNER DE FREITAS COSTA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 16777919, para exercício funcional no(a) DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERAVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº461/2025-DIFIN - O DELEGADO-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias e ajuda de custo ao servidor OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300.523-1-5, que viajará para Belém/PA, do dia 27 a 30 de maio de 2025, com a finalidade de participar do II Encontro Nacional do Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública, ocasião em que as passagens aéreas serão custeadas pela SENASP/MJ; conforme processo nº 10051.011409/2025-76, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$ 1.987,24 (mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.407,82 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º, caput do art. 4º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 061/2025/NUP: 10051.017169/2025-13 / SACC: 1378692 / SACC: 1384841000**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ nº 05.533.143/0001-82 administradora/procuradora do Sr. Antônio Marcos Dede Torres, inscrito no CPF sob o nº 179.966.193-87 com sede na Rua Costa Barros nº 915, Ed. Ébano, Aldeota, Fortaleza-CE, representada neste ato por Francisco Jairo de Assunção Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 734.054.503-49. OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Monteiro Lobato nº 72, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE para funcionamento da Creche Escola da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100.002.06.002.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0 – todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATARIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Francisco Jairo de Assunção Cavalcante Filho/ FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA - LOCADOR

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 062/2025/NUP: 10051.017179/2025-59/SACC: 1378708/IG: 1384836000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 738.753.333-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Lima, 150, Apto 500, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Locação de imóvel, sito à Locação de imóvel, sito à Rua F s/n, loteamento Chácaras do Icarai, Bairro Camurupim, Caucaia-CE para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais). O valor mensal estimado do serviço de contratação é de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.01.5009100000.0 - todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATARIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho - LOCADOR

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 063/2025/NUP: 10051.018168/2025-79/SACC: 1378723/IG: 1384845000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO SALES VERAS, inscrita no CPF sob nº 161.512.403-91, residente e domiciliada na Av. Ten. Lisboa nº 592, Padre Andrade, Fortaleza-CE. OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Francisco Carlos nº 148, Bairro Beira Rio, Umirim/CE para funcionamento da Unidade Policial de Umirim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem



ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). O valor mensal para prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.06.339036.01.5009100000.0 - todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATARIO/DELEGADO DE POLICIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Maria do Socorro Sales Veras - LOCADORA

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 064/2025/NUP: 10051.017162/2025-00/SACC: 1378734/IG: 1385006000**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **DAVIS DE AZEVEDO TELES**, inscrito no CPF sob o nº 632.142.453-68 residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 2270, Ap 800, Praia de Iracema-CE. OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Inês Silveira nº 750, Aningas, Cruz-CE para funcionamento da Unidade Policial de Cruz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.05.339036.01.5009100000.0 – todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLICIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Davis de Azevedo Teles - LOCADOR

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do processo sob NUP 10061.002465/2025-09, e com fundamento no art.62, §1º, III e §4º da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), RESOLVE: CONCEDER a **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, ao servidor **RAFAEL ANDERSON NERY DA SILVA MARINHO**, matrícula funcional nº 3022731X, que ocupa o cargo de 3º Sargento, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, pelo prazo de 02 (dois) anos, implicando em prejuízo da remuneração, da antiguidade no posto ou na graduação e da contagem do tempo de serviço e/ou contribuição vez que optou por não contribuir com o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.016473/2025-24, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **ANTÔNIO JOÃO NANTUA BEZERRA**, MF.: 103.826-1-0, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.031637/2024-62, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **BENEDITO BENITO DE MOURA LIMA**, MF.: 100.670-1-4, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011298/2024-06, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO PAULO DE MATOS**, Mat. 105.729-1-6, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011982/2025-61, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVA**, MF.: 110.121-1-6, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.050764/2024-61, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ**, MF.: 108.441-1-8, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00527329/2023, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIZ VALDEZ BALBINO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 037.006-1-5, CPF nº 410.062.913-34, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 04/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,32
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.106,86
<b>TOTAL</b>	<b>8.342,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00652979/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, art. 182, inciso VII, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Lei Estadual nº 15.797 de 25 de maio de 2015, o militar ativo da Polícia Militar **ARISTÓTELES COELHO CORREIA**, matrícula funcional nº 091741-1-7, CPF nº 27813576349, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 16.207 de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,17
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 16.207 de 17/03/2017	4.759,74
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 16.207 de 17/03/2017	7.342,67
<b>TOTAL</b>	<b>12.533,32</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3363/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO XXII CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO-CPMONT/PMCE/ AESP (NOTA DE INSTRUCAO N 001/2025 3SECAO/RPMONT, BCG N 070 DE 15/04/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3363/2025 - 4ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOAQUIM OTAVIO DA SILVA FILHO, M.F.: 30902483	01/06/2025 - 13/06/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 895,57</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3373/2025 - COGEPRO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIAO PARA PAVIMENTACAO DE ACESSO AO NOVO QUARTEL, ACOMPANHAMENTO DA FINALIZACAO PARA INAUGURACAO DO NOVO QUARTEL PM E ESTUDO PARA ADEQUACOES DA USI DISPONIBILIZADA PELA PREFEITURA DE SOBRAL, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3373/2025 - COGEPRO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	22/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA, M.F.: 30875230	22/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3375/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3375/2025 - BEPI

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO HAROLDO VERRISSIMO DA SILVA, M.F.: 11010318	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN LUCELIO LIMA FONSECA, M.F.: 11882714	25/05/2025 - 31/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, M.F.: 13652414	24/05/2025 - 30/05/2025	DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE, M.F.: 30138813	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS, M.F.: 30071816	23/05/2025 - 29/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT PATRICK DE CARVALHO PEREIRA, M.F.: 3008621X	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS, M.F.: 30143914	23/05/2025 - 29/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, M.F.: 30189213	25/05/2025 - 31/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT MARLON DAVIS DELFINO VIANA, M.F.: 30277716	25/05/2025 - 31/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA, M.F.: 30420616	23/05/2025 - 29/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT ROBSON SALES DA SILVA, M.F.: 30461118	24/05/2025 - 30/05/2025	DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ROBSON LEONARDO, M.F.: 30025210	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA, M.F.: 30487710	25/05/2025 - 31/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO, M.F.: 3054661X	25/05/2025 - 31/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA, M.F.: 30604911	23/05/2025 - 29/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIA, M.F.: 30693914	24/05/2025 - 30/05/2025	DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA, M.F.: 30714318	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/ CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ CE - TABULEIRO DO NORTE/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO DA SILVA COSTA, M.F.: 30767519	23/05/2025 - 29/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30866843	25/05/2025 - 31/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/ CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO, M.F.: 58725617	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/ CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ CE - TABULEIRO DO NORTE/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JONATHAS MARQUES ROCHA, M.F.: 58738417	25/05/2025 - 31/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/ CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO, M.F.: 58740411	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/ CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ CE - TABULEIRO DO NORTE/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, M.F.: 5880021X	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/ CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ CE - TABULEIRO DO NORTE/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS, M.F.: 30008030	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES, M.F.: 30010477	25/05/2025 - 31/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/ CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA, M.F.: 30014847	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, M.F.: 30026373	26/05/2025 - 29/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD LUAN LIMA DE OLIVEIRA, M.F.: 3064221X	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HIGOR AGUIAR DA SILVA, M.F.: 30886542	23/05/2025 - 29/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOAO MARCOS ALVES DE MENEZES, M.F.: 30909216	23/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 26.315,98</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°3383/2025 - 3ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE CONTRAINTELIGENCIA POLICIAL MILITAR, NA ASSESSORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL MILITAR (ASINT), DE 12 A 16/05 DE 2025, DOE N 024, DE 04/02/2025, DE ACORDO COM O PAC/2025, PORTARIA N 99/2025 DG/AESP/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3383/2025 - 3ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT REGINALDO DA SILVA PAULA, M.F.: 30140915	11/05/2025 - 16/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA, M.F.: 30624017	11/05/2025 - 16/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 826,68</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°508/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **NACELIO GONDIM SOUSA**, ocupante do cargo de Subtenente desta PMCE, Matrícula: 118.876-1-9, o valor total de R\$ 53.699,81 (cinquenta e três mil seiscents e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2019, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme o art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020 e em observância ao que



está disposto no Decreto Nº 20.910, de 06/01/1932, que regula a prescrição quinquenal, o cálculo da repercussão incide sobre os últimos 05 (cinco) anos, a contar de 28/01/2025, data do ingresso do Requerimento, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 009, de 14 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004996/2025-28, referente a diferença salarial no período de 24 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1 .0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 27 de agosto de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 165, datado de 02 de setembro de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.003640/2024-62, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM Raimundo GILBERTO FORTE VASCONCELOS, matrícula funcional nº 108.062-1-6, a contar de 27 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07843692/2023, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, RICARDO BRUNO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 038.547-1-X, CPF nº 286.209.173-15 , no atual posto de CAPITÃO QOABM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 12/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)
	VALOR R\$
SOLDO (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$ 362,05
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 36,21
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$3.024,62
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$ 8.796,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.219,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jose Juarez Diognes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº017/2025 - CEFIN/CBMCE** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de busca, salvamento e resgate, visita técnica de defesa civil, participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	24/03/2025 a 28/03/2025	68,89	5	35%	465,00
CLAYTON DA SILVA DUARTE	SD BM	II	FORTALEZA/LAGOA DA CRUZ-	13/04/2025 a 14/04/2025	137,78	1,5		206,67
ROMENIG CHAVES DA SILVA	3°SGT BM	II	FORTALEZA/LAGOA DA CRUZ-	13/04/2025 a 14/04/2025	137,78	1,5		206,67
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	SD BM	II	FORTALEZA/LAGOA DA CRUZ-	13/04/2025 a 14/04/2025	137,78	1,5		206,67
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/SALITRE-	12/05/2025 a 16/05/2025	137,78	4,5		620,01
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/SALITRE-	12/05/2025 a 16/05/2025	137,78	4,5		620,01
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	2°TEN QOABM	II	TAUÁ/JUAZEIRO DO NORTE-	19/05/2025 a 23/05/2025	68,89	5		344,45
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR	TC QOBM	II	IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE-	19/05/2025 a 23/05/2025	68,89	5		344,45
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	SD BM	II	CRATO/FORTALEZA	19/05/2025 a 23/05/2025	68,89	5	35%	465,00
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	II	CRATO/FORTALEZA	19/05/2025 a 22/05/2025	68,89	4	35%	372,00
ALAN AIRES VINHAS	3°SGT BM	II	FORTALEZA/MUCAMBO-	19/05/2025 a 20/05/2025	137,78	1,5		206,67
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	1°TEN QOABM	II	FORTALEZA/MUCAMBO-	19/05/2025 a 20/05/2025	137,78	1,5		206,67
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/MUCAMBO-	19/05/2025 a 20/05/2025	137,78	1,5		206,67
WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	SD BM	II	IGUATU/FORTALEZA	21/05/2025 a 21/05/2025	137,78	0,5	35%	93,00
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	SD BM	II	CRATO/FORTALEZA	26/05/2025 a 27/05/2025	68,89	2	35%	186,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.749,94</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2022 NUP 10021.004975/2025-89/IG 1388212

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022-CBMCE. II – CLIENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – PRESTADORA DE SERVIÇOS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE – CNPJ nº 07.040.108/0001-57. V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Viera Chaves,



nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 029/2022 (Fornecimento de Água Tratada ou Coleta de esgoto em todos os imóveis do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/10/2025 e término em 17/10/2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 029/2022-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 27/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS E CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE – Representantes Legais da CAGECE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025\_002\_0502 – IG 1329663

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de sensor digital** para radiografia odontológica para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240044, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 18.344,00 (Dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.11736.03.449052.01.5 00910000.0. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Rosana Mara de Aguiar Rosado - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PRTARIA N°982/2025** NUP 10041.003324/2025-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VII - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003324/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°982/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VII - 2025... GRUPO - 1	5	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS A REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.157,05

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°983/2025** NUP 10041.003346/2025-01 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003346/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°983/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA I – 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	300.986-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA I – 2025... GRUPO - 1	20	16/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.619,00
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA I – 2025... GRUPO - 1	20	16/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.619,00
FILIPE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	18/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.619,00
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	FUNDAMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	16/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 2.266,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.123,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°984/2025** NUP 10041.003341/2025-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA III – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003341/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°984/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA MONICA PINHEIRO DA COSTA	1266611X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	09/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	10091616	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	09/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	FUNÇÕES DO SCI	8	09/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 906,64
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	HISTÓRICO	2	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 161,90
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNÇÕES DO SCI.	8	09/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 647,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRINCÍPIOS DO SCI	6	09/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 485,70
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÁREAS E INSTALAÇÕES.	8	11/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60
ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.295,20
ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ÁREAS E INSTALAÇÕES.	8	11/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 518,08
ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.036,16
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.295,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 128  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.232,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº985/2025** - NUP 10041.003362/2025-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI - TURMA II – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003362/2025-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº985/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – TURMA II - 2025... GRUPO - 1	8	24/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 647,60
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	16900419	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – SBDI	12	24/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 777,12
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	4	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 323,80
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – SBDI	12	24/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 777,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.525,64

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº986/2025** NUP 10041.003345/2025-59 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA V - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003345/2025-59, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº986/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA V - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	5	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAÇÃO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 161,90



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.318,95

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº987/2025 - NUP 10041.003344/2025-12** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IV - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003344/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°987/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IV- 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IV- 2025... GRUPO - 1 TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	5	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.318,95

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°988/2025 - NUP 10041.003379/2025-43** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VIII - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003379/2025-43, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°988/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VIII - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VIII - 2025... GRUPO - 1	5	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONARIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.318,95

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°989/2025** - NUP 10041.003390/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTÍGIOS – TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003390/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°989/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTÍGIOS – TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTÍGIOS – TURMA I - 2025... GRUPO - 1	30	23/06/2025 a 28/06/2025	R\$ 4.371,30
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTÍGIOS – TURMA I - 2025... GRUPO - 1	30	23/06/2025 a 28/06/2025	R\$ 2.428,50
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CADEIA DE CUSTÓDIA: RECONHECIMENTO, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL, FIXAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 809,50
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HISTÓRICO DOS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO E ELEMENTOS TÉCNICOS DA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA	10	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 809,50
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES GERAIS DE LOCAL DE CRIME E A SEQUÊNCIA DE TRABALHO: PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, FOTOGRAFIA, PESQUISA DE IMPRESSÕES (ABIS) E EXAME DE CONFRONTO PAPILOSCÓPICO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÉTODOS DE REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES PAPILARES EM LOCAL DE CRIME	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 809,50
FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	19809811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRÁTICA PAPILOSCÓPICA DE LOCAL DE CRIME E LABORATÓRIO	10	28/06/2025 a 28/06/2025	R\$ 1.133,30
FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	19809811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	LABORATÓRIO DE PAPILOSCOPIA: MÉTODOS DE REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES PAPILARES EM OBJETOS	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.304,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°990/2025** NUP 10041.003380/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD – TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003380/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°990/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	12	23/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 971,40
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 647,60
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 647,60
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	8	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 647,60
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	8	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 518,08
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	COMBATE VELADO	8	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 518,08
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REGRAS DE SEGURANÇA	2	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 161,90
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO TIRO	3	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 242,85
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUTA INDIVIDUAL	3	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 242,85

TOTAL DE H/A PORTARIA: 84  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.540,76

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°997/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003062/2025-15** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 11/2025-DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002644/2025-76, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP - TURMA II - 2025. Local: Fortaleza. Período: 16/06/2025 a 27/06/2025. Carga-Horária: 100h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250617120345	ALYNE MARIA GOMES DE LIMA
2	20250617120404	AMILTON SOUSA MARTINS
3	20250617130610	DANDARA RAMOS SALES
4	20250617121200	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES
5	20250618073106	FABIANO NOBRE URBANO
6	20250617120650	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES
7	20250617120835	FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA
8	20250618163011	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES
9	20250618161535	ICARO RIBEIRO UCHOA
10	20250617132221	JOAO PAULO CUNHA MARTINS
11	20250623150013	LEONARDO VASCONCELO LIMA
12	20250617115845	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR
13	20250623150441	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
14	20250617122242	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ
15	20250617120216	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA
16	20250617120601	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR
17	20250617145809	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA
18	20250617131811	ROBERTHA LORETHA SOUSAN
19	20250617124440	ROGERS BONFIM FERREIRA

Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°998/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003210/2025-93** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001196/2025-93; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000077/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 23 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.003210/2025-93, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: **Desligar** o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL (CCOP) - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250312193316	RODRIGO NERY COSTA

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°999/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003070/2025-53** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 9/2025-DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002513/2025-99, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 13 (treze) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES-SCI-INTERMEDIÁRIO - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 16/06/2025 a 27/06/2025. Carga-Horária: 60h/a



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250616202149	ADRIANO REGIS SIQUEIRA SABOIA
2	20250616131546	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE
3	20250616130817	DILAOR ARAUJO DA SILVA FILHO
4	20250616141621	EDILARDO JOSE ALVES
5	20250616111829	EDMILSON DE ABREU NETO
6	20250616135110	HEBERT SABOIA MELO
7	20250616131334	IVANILDO SILVA DE ATAIDE
8	20250616131035	JOAO BENICIO SOUSA
9	20250616135828	JOSE EDILSON DOS SANTOS
10	20250616135222	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO
11	20250616111616	MATEUS PINHEIRO DA SILVA
12	20250616131028	OTAVIO MATOS BONI
13	20250616135110	RICARDO ELIAS DE MIRANDA CANDEIRO

Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1000/2025 – DG/AESP|CE** NUP Nº 10041.003087/2025-19 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NECROPAILOSCOPIA - TURMA I - 2025. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002844/2025-29, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003087/2025-19 por meio da Comunicação Interna Nº 000058/2025/AESP/CE/CEFP, de 16 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NECROPAILOSCOPIA - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1	20250609095304	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	10,00
2	20250609094908	LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA	10,00
3	20250606125108	ALISSON QUEIROZ DANTAS	10,00
4	20250606130834	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	10,00
5	20250608184905	ANDRE MACIEL OLIVEIRA	10,00
6	20250607173224	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	10,00
7	20250609094847	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CURZ	10,00
8	20250606115146	RAMON RIBEIRO LOPES	10,00

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1001/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº 10041.003073/2025-97 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 13/2025-DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002878/2025-13, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 15 (quinze) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – CCOVI - TURMA II - 2025. Local: Fortaleza. Período: 16/06/2025 a 27/06/2025. Carga-Horária: 100h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250616100935	ANDRE LUIS DE LIMA
2	20250616105835	ANTONIO CLEBER DE SOUSA SILVA
3	20250616130624	BRUNO BRAGA SOARES
4	20250616124919	EDNARDO CORREIA LIMA
5	20250616133838	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA
6	20250616100935	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS
7	20250616102956	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO
8	20250616094959	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES
9	20250616133944	JONAS DUTRA DA SILVA
10	20250616095907	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO
11	20250616095637	RAMON MAIA FONSECA
12	20250616124215	RUBENS FERREIRA DE FREITAS
13	20250616100241	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA
14	20250616100608	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA
15	20250616123836	YURI MEDINA ABREU

Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1002/2025 – DG/AESP|CE** NUP Nº 10041.003181/2025-60 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA - TURMA I - 2025. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001917/2025-65, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.002237/2025-69, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003181/2025-60, assim como a Comunicação Interna Nº 000264/2025/AESP/CE/CEPM, de 18 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250429163718	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	10,00
2º	20250429192337	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	10,00
3º	20250429164934	ADRIANO DA SILVA SOUSA	10,00
4º	20250429182511	RONILSON PEIXOTO DE ARAUJO	10,00
5º	20250429162703	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	10,00



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
6º	20250429155128	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	10,000
7º	20250429160706	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	10,000
8º	20250429161146	LUKAS FRANCA PEREIRA	10,000
9º	20250429174354	PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO	10,000
10º	20250429160618	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	10,000
11º	20250429155640	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	10,000
12º	20250429155100	ARISTON RAULINO CUNHA	10,000
13º	20250429181657	ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA	10,000
14º	20250429162605	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	10,000
15º	20250429172749	JOHAN JACO DE LIMA	10,000
16º	20250429154608	FRANCISCA CLERTIENY GOMES ROCHA CORDEIRO	10,000
17º	20250429164304	GLAUBYA MILLENA DE FARIA SILVA	10,000
18º	20250429162728	PATRICK SOUSA KOCZICKI	10,000
19º	20250429182233	DANIEL GOMES DA SILVA	10,000
20º	20250429170030	LUCAS RIBEIRO CARVALHO	10,000
21º	20250429163235	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	10,000
22º	20250429173955	IGAO PATRICIO DE SA ARAUJO	10,000
23º	20250429160655	GILBERTO LUCAS FILHO	10,000
24º	20250430120843	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	10,000
25º	20250429161113	TUANNE ALVES DE HOLANDA SANTOS	10,000
26º	20250429170315	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	10,000
27º	20250429160745	CARLOS GUILHERME DA SILVA	10,000
28º	20250429160647	PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA	10,000
29º	20250429180757	REIKYLAN ALVES DORNELES	10,000
30º	20250429164628	EDI CARLOS MOURA CAMARA	10,000
31º	20250429185544	STENIO BATISTA DA COSTA FILHO	10,000
32º	20250429161915	CYBELLE IVILLA SOUSA MENDES	10,000
33º	20250429165658	LUDE JEFIL REBOUCAS MANICOBÁ	10,000
34º	20250429161900	ISAC DOS SANTOS ARAUJO	10,000
35º	20250429154623	FRANCISCA YASMIN DA SILVA BARBOSA	10,000
36º	20250429163403	YURI LIMA DE FREITAS	10,000
37º	20250429162203	DAVI BORGES PORTELA	10,000

Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1003/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002666/2025-36 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICO-LÓGICOS - CPSP/2025 - TURMA I.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002225/2025-34, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002666/2025-36 e na Comunicação Interna Nº 000046/2025/AESP/CE/CEFBM, de 02 de junho de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP/2025 - TURMA I, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20250513132730	ISMAEL HADADE MATEUS PAZ	10,000
2	20250513133116	ANA BEATRIZ MACHADO DA SILVA	9,520
3	20250513132821	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	9,520
4	20250513112030	VERBENA MATOS CORTEZ	9,040
5	20250514171845	MARIANA CARNEIRO RAMALHO	9,040
6	20250513132545	NAPOLEAO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	8,570
7	20250513130950	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	8,570
8	20250513161820	THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA	8,570
9	20250514172314	PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	8,090
10	20250514162150	ANTONIO ALTEMIR TEMOTEIO MENEZES	8,090
11	20250513150407	DEMETRIO ALVES SOARES	8,090
12	20250514160603	JACKELINY MARTINS NUNES KALKMANN	7,610
13	20250513132800	GENESSON JOSE DA SILVA SALES	7,610
14	20250513151053	THENORIO ALMEIDA LOPES DE ARAUJO	7,140
15	20250514160917	JOSE PAULINO LEITE	7,000

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1004/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003005/2025-28 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CBI PM - Turma I/2025.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002550/2025-05, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003005/2025-28, por meio da Comunicação Interna Nº 000247/2025/AESP/CE/CEFP, de 26 de junho de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CBI PM - Turma I/2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250214111840	ROBERTO HUGO MARTINS
2	20250214091755	CHARLES ROBERTO MARINHO COELHO
3	20250214102402	WILLIAM LINHARES TEODORO
4	20250214083758	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI
5	20250214091411	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES
6	20250214083710	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA
7	20250214082630	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA
8	20250214153349	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES
9	20250214100006	YURI BRANDAO DE MORAIS
10	20250214093453	LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES
11	20250214112955	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES
12	20250214084831	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LONDE
13	20250214082613	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA
14	20250214082838	TIAGO DA SILVA SOUZA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
15	20250214083137	CRISTIANE PINHEIRO XEREZ
16	20250214103643	DOUGLAS MATEUS DA SILVA GOMES
17	20250214081142	LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA
18	20250214082121	MICHEL PINHEIRO ROCHA
19	20250214100122	FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO
20	20250214082515	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA
21	20250214151020	FABIANO MAGALHAES DA SILVA
22	20250214091827	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO
23	20250214083417	CATARINA CECILIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES
24	20250214131436	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
25	20250214091244	ERIC HOLANDA LINS
26	20250214090112	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS
27	20250214091756	DAYANA MAGNA DE SOUZA SILVA
28	20250214150418	ANTONIO LEANDRO MATOS DE ANDRADE
29	20250214090104	ANTÔNIO FLAUBERT ARAUJO DE MESQUITA FILHO
30	20250214090653	FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO
31	20250214111840	ROBERTO HUGO MARTINS
32	20250214091755	CHARLES ROBERTO MARINHO COELHO
33	20250214102402	WILLIAM LINHARES TEODORO
34	20250214083758	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI
35	20250214091411	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES
36	20250214083710	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA
37	20250214082630	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA
38	20250214153349	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES
39	20250214100006	YURI BRANDAO DE MORAIS
40	20250214093453	LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1005/2025 – DG/AESP|CE** NUP Nº 10041.002897/2025-40 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS TURMA – 2025- TURMA II. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria da Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001855/2025-91, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002897/2025-40, por meio da Comunicação Interna Nº 000595/2025/AESP/CE/CEINT, de 06 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS -2025 - TURMA II, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1	20250425094838	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	10,00
2	20250425092345	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	10,00
3	20250428105603	FABRICIO SALES FERREIRA	10,00
4	20250425094422	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	10,00
5	20250425094809	ZACARIAS GONCALVES BEZERRA JUNIOR	10,00
6	20250425095002	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	10,00
7	20250425095220	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	10,00
8	20250425143717	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA	10,00
9	20250425101840	ARLYS MIKEYLS MOREIRA OLINDA	10,00
10	20250425100204	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	10,00
11	20250425100601	FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA	10,00
12	20250425100011	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	10,00
13	20250425103641	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10,00
14	20250425094100	VANDERLY SILVA DE ARAUJO FILHO	10,00
15	20250425105307	JEOVANI MARQUES ALVES	10,00
16	20250425094622	DAVID ALVES DA SILVA	10,00
17	20250425094740	JOAO HEBERT DA COSTA LUZ	10,00
18	20250425102029	QUEZIA PESSOA DA ROCHA	10,00
19	20250428123404	MOISES FRANCISCO DE SOUSA FILHO	10,00
20	20250425101915	LARISSA DE ARAUJO XIMENES	10,00
21	20250428114251	FRANCISCO GLAYSON LEITE DE OLIVEIRA	10,00
22	20250428104052	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR	10,00

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1006/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº 10041.002487/2025-07 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 19/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002463/2025-40, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA VI. Local: Caucáia. Período: 21/05/2025 a 25/06/2025. Carga-Horária: 30h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250520103935	ANDRE SOARES PIMENTA
2	20250519165409	CINTIA DAISY VIEIRA ALMEIDA
3	20250528163408	CLAUDIA REJANE RIBEIRO GIRAO
4	20250519090900	DANIELE DE ALMEIDA TEODORO
5	20250519191113	DEBORA GOMES DO VALE SILVEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
6	20250519090627	ERIKA SILVA ROCHA
7	20250521132246	FRANCISCA FREITAS FONTENELE
8	20250527152851	FRANCISCA HIKAEELLE GADELHA DOS SANTOS
9	20250519144134	FRANCISCA MAYLLY GUILHERME BEZERRA
10	20250528091220	FRANCISCA SANDRA MACIEL DA SILVA
11	20250523132855	FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE MORAES
12	20250521134945	GERMANA MOTA DE LUCENA MELO
13	20250519112330	GLAILCE RODRIGUES MELO MARQUES
14	20250520141854	HELENICE BEZERRA DA SILVA
15	20250520100527	JOANA DARC MARQUES FERNANDES
16	20250519155647	JOAO ROCHA JUNIOR
17	20250520123908	LIVEA MARIA DE ANDRADE GOMES BARRETO
18	20250526211256	LUCINDA DALIA GARCIA
19	20250528175409	MARIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VIEIRA
20	20250526130519	MARIA EDNA SARAIVA CORRÊA
21	20250604154541	MARLY XAVIER BARROSO
22	20250523152238	MONICA BARROSO BARBOSA
23	20250520141016	NATANAEL AZEVEDO E SILVA
24	20250520000652	PAULA CAMILA DA SILVA FERREIRA
25	20250519173629	PAULO RICARDO NÓBREGA
26	20250528152715	RENATA GOMES DOS SANTOS
27	20250528160718	RENATA XIMENES LOPEZ
28	20250520094358	SAMIA MARIA MARTINS DA SILVA
29	20250604153752	SILVANA SANTOS TAVARES PESSOA
30	20250520111742	VERONICA DA SILVA LIMA

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1007/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003117/2025-89 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA I - 2025.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002585/2025-36, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003117/2025-89, assim como a Comunicação Interna Nº 000060/2025/AESP/CE/CEFPC, de 17 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250530164755	THIAGO SILVA MENDONCA	10,000
2º	20250530171243	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	10,000
3º	20250602130906	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	10,000
4º	20250530180944	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	10,000
5º	20250530151207	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	10,000
6º	20250530150043	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	10,000
7º	20250530172817	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	10,000
8º	20250530170415	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	10,000
9º	20250530145737	MARIANA DA COSTA CUNHA	10,000
10º	20250530162046	FLAVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	10,000
11º	20250530145607	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	10,000
12º	20250530151806	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	10,000
13º	20250530151658	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	10,000
14º	20250530145842	MICHEL PINHEIRO ROCHA	10,000
15º	20250530153720	FELIPE ASSUMPCAO ESPINDOLA	10,000
16º	20250530150812	SAMIR AVELINO SENA	10,000
17º	20250530145704	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	10,000
18º	20250530155857	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	10,000
19º	20250530150629	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	10,000
20º	20250530150017	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	10,000
21º	20250530182931	TIAGO BEZERRA LIMA	10,000
22º	20250531121020	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	10,000
23º	20250530150042	JOAO LUCAS LIMA COELHO	10,000
24º	20250530150059	ARTUR DE SOUSA LIMA	10,000
25º	20250530150650	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	10,000
26º	20250530151514	LOYANE PATRICIO GONCALVES	10,000
27º	20250530185626	MONICA APARECIDA MACHADO	10,000
28º	20250530152710	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	10,000
29º	20250530150247	CID ARLEY NERES DE SOUSA	10,000

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1008/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003112/2025-56 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL - TURMA II - 2025.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002613/2025-15, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003112/2025-56, assim como a Comunicação Interna Nº 000618/2025/AESP/CE/CEINT, de 17 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250603093737	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	10,000
2º	20250602101011	ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	10,000
3º	20250602085748	GABRIELA CONCEICAO LOURECO LIMA	10,000
4º	20250602135610	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	10,000



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
5º	20250602105730	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	10,000
6º	20250602104639	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	10,000
7º	20250602131653	RODRIGO BRUNO SILVA LIMA	10,000

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1009/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003116/2025-34 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA I - 2025.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002586/2025-81, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003116/2025-34, assim como a Comunicação Interna Nº 000059/2025/AESP/CE/CEFPC, de 17 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250529183902	GERMANO CASTRO FARIA	10,000
2º	20250529162739	ELIEYDE FONTELENE DE SOUZA	10,000
3º	20250529160756	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	10,000
4º	20250530154408	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	10,000
5º	20250530095337	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	10,000
6º	20250529170009	THIAGO DE MENEZES FREIRE	10,000
7º	20250529145624	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	10,000
8º	20250529160734	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	10,000
9º	20250529153159	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	10,000
10º	20250529151737	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	10,000
11º	20250529173010	ANTONIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	10,000
12º	20250529145258	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	10,000
13º	20250529151457	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	10,000
14º	20250529152524	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	10,000
15º	20250529153521	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	10,000
16º	20250529151438	FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR	10,000
17º	20250529150615	ISAIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	10,000
18º	20250529145506	IVO MATHEUS SALES FELIX	10,000
19º	20250602170307	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	10,000
20º	20250529145847	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	10,000

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1010/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002947/2025-99 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO 2025 – TURMA III.** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001474/2025-11, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002947/2025-99, bem como a Comunicação Interna Nº 000051/2025/AESP/CE/CEFPC, de 10 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA III – 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1	20250331150440	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	10,00
2	20250331203838	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	10,00
3	20250331110233	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	10,00
4	20250331144059	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	10,00
5	20250331094805	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	10,00
6	20250331145257	FILIPE MAGALHÃES VIANA	10,00
7	20250331192458	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	10,00
8	20250331192833	ROSA GUEDES DA SILVA GOMES	10,00
9	20250331144152	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	10,00
10	20250401093656	JOSE RENATO FERREIRA	10,00
11	20250331123354	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	10,00
12	20250331144616	ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	10,00
13	20250331094817	GISELLE COUTINHO ARRUDA	10,00
14	20250331115007	KARLOS RIBEIRO FILHO	10,00
15	20250331145200	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	10,00
16	20250331171619	LEVI CARVALHO CORDEIRO	10,00
17	20250331145653	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	10,00
18	20250331145509	DANILO LOPES ALVES	10,00
19	20250331144054	ANTONIO AGUIAR LIRA FILHO	10,00
20	20250330190459	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	10,00
21	20250331143938	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10,00
22	20250331144121	MONICA APARECIDA MACHADO	10,00
23	20250331144006	ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	10,00
24	20250331142928	MATEUS MOURA VIEIRA	10,00
25	20250331142936	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR	10,00

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1031/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.003017/2025-52- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social**



do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 04/2025- DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002476/2025-19, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 11 (onze) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE FOTOGRAFIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza. Período: 16/06/2025 a 25/06/2025. Carga-Horária: 40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	2025061309221	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA
2	20250613150808	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO
3	20250613114709	EVANDRO TELES
4	20250613104850	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ
5	20250615143836	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
6	20250613155113	JONAS PINHEIRO DA SILVA
7	20250612164517	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA
8	20250613152006	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA
9	20250612150236	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA
10	20250613135747	SAMIR COUTINHO COSTA
11	20250613093418	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA

Fortaleza, 1 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1032/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº 10041.003121/2025-47 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 9/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002500/2025-10, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 13 (treze) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza. Período: 23/06/2025 a 27/06/2025. Carga-Horária: 40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250621091117	ADRIANO DE ULIHOA TORRES
2	20250619123333	ALLAN COSTA GOMES
3	20250619104752	BRENO SIMONETTI PORTELLA
4	20250622222618	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR
5	20250622165524	FRANCISCO MARCONDES FRANCA DE SOUSA
6	20250619102800	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
7	20250619112425	JOSE ITALO PINHEIRO
8	20250619125111	MIKAEL RITALY NOGUEIRA DE ALMEIDA
9	20250619155202	MILTON LEON REBOUCAS BEZERRA
10	20250619104513	PAULA ARAGAO LIMA
11	20250623131636	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE
12	20250623132613	RICARDO CAMPELO MACIEL
13	20250623131234	WESLEY SOUSA DA SILVA

Fortaleza, 1 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1033/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº 10041.003124/2025-81 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 46/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003120/2025-01, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 33 (trinta e três) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA III - 2025. Local: Fortaleza Período: 23/06/2025 a 24/06/2025. Carga-Horária: h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250624190449	ALBERTO LEANDRO AGUIAR FONSECA
2	20250624193508	ALOISIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO
3	20250624202224	ALYSSON RODRIGUES MARTINS
4	20250625102310	ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE
5	20250625164739	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA
6	20250626162946	CÍCERO EDGLESON SANTOS PALMEIRA
7	20250624190617	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS
8	20250624191948	DAVID GOMES DA SILVA
9	20250624194403	EDER FIRMEZA BRUNO
10	20250624190205	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS
11	20250625112407	FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS
12	20250625105922	FRANCISCO ALEXANDRE TABOSA BARBOZA
13	20250625092800	FRANCISCO ANDESON MOURAO DA SILVA
14	20250624193539	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO
15	20250624193236	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS
16	20250624191336	GERMANO LIMA SILVA
17	20250625114250	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA
18	20250624190240	JEFFERSON ARAUJO BRAZ



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
19	20250624191219	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
20	20250624190327	JOSE NILTON LEITE LIMA
21	20250625153417	JOSE OSANAM DE ARAUJO
22	20250624191828	JULIO CESAR DE ARAUJO
23	20250624193816	LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVAO
24	20250624184552	LUIS ANDRE GASPAR LOPES
25	20250625101308	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS
26	20250625123938	MARCELO SOUSA SILVA
27	20250626161527	PATRICIA MARIA GONCALVES DA SILVA
28	20250625161614	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA
29	20250624200412	RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO
30	20250624194830	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO
31	20250625100050	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES
32	20250624190027	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA
33	20250624201837	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PRTARIA Nº1034/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002717/2025-20- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 10/2025- DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002510/2025-55, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 33 (trinta e três) DISCENTES abaixo indicados NO CURSO DE BUSCA E RESGATE COM CÃES - CBRESC/2025 - TURMA I Local: Fortaleza Período: 09/06/2025 a 30/06/2025. Carga-Horária: 200h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250607112011	ADRIANE GUERREIRO LEMOS
2	20250607094846	AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS
3	20250607213854	ANDRE OLIVEIRA DE JESUS
4	20250607080750	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO
5	20250607093116	BRUNO TORQUATO DE SOUSA
6	20250607125104	CARLOS BRUNO SILVEIRA
7	20250607094153	CAROLINA SILVA POMPEU
8	20250607114437	CINTIA JANAINA RAMOS DE AZEVEDO
9	20250624085841	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA
10	20250607082431	DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO
11	20250607111512	DANIEL DE LIMA VIDAL
12	20250607101055	DELAMARE ARAÚJO FARIAS
13	20250607142348	DIOGO MOREIRA FERNANDES
14	20250607065040	EDIGLAYSON TULIO CARDozo DE FREITAS
15	20250607103301	GABRIEL ROCHA DA SILVA
16	20250607095304	GLOVER BUCHINGER DA COSTA
17	20250607123214	HELSONEY DA COSTA SILVA
18	20250607181123	ISRAEL NUNES CAVALCANTE
19	20250607082617	JOAO CARLOS VIANA ALVES
20	20250607094004	JOAO IGOR DIAS MOTA
21	20250607094714	JOSIEL AFONSO DOS SANTOS
22	20250607135113	KLEBER ARAUJO ALVES
23	20250607163750	LEONILTON FERREIRA DA SILVA
24	20250607095204	MARCELO BARBOSA COSTA DE CARVALHO
25	20250607145348	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES
26	20250607134349	NEITON SILVA QUINTINO
27	20250607160025	OSVALDO AYRAN GAMA DE OLIVEIRA
28	20250607092928	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES
29	20250607094115	RADIWAY RAFAEL BARBALHO
30	20250607094852	TALITA MARIA MACEDO DAMASCENO
31	20250607142629	WESLEY GOMES DOS SANTOS
32	20250607091938	WESLEY KELTON PEREIRA DA SILVA
33	20250607213430	YURI SOUZA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PRTARIA Nº1035/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002615/2025-12 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I - 2025, Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001330/2025-56, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.002817/2025-56, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002615/2025-12, bem como a Comunicação Interna Nº 000024/2025/AESP/CE/CEFPC, de 29 de maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250323145426	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA	10,000
2º	20250324142936	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	10,000
3º	20250323220113	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	10,000
4º	20250324143503	LIVIANE CORDEIRO SOARES	10,000
5º	20250323220526	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	10,000



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
6º	20250323140117	VIVIANE MATHIESON TAVARES DIOGENES	10,000
7º	20250324094752	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	10,000
8º	20250324131239	PATRICIA DE BRITO MENDONCA	10,000
9º	20250323222256	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA	10,000
10º	20250324142733	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	10,000
11º	20250323222732	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA	10,000
12º	20250323165056	JOYCE LUIZA NOGUEIRA REGES	10,000
13º	20250324142625	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	10,000
14º	20250324143250	REGIS VAGNER DOS SANTOS	10,000
15º	20250323135913	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	10,000
16º	20250324080920	LIDIA CAMILA ALENCAR PAIVA	10,000
17º	20250324150341	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	10,000
18º	20250323164236	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	10,000

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1036/2025 – DG/AESP/CE** - NUP N° 10041.003007/2015-17 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 14/2025-DEPC/AESP/CE, através do NUP N° 10041.00267/2025-01, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 27 (vinte e sete) DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA V - 2025. Local: Fortaleza Período: 12/06/2025 Carga-Horária: 10h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250611143445	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO
2	20250611084444	ALEX CORDEIRO MACHADO
3	20250611170840	ANTONIO LOPES DA SILVA
4	20250611174756	ANTÔNIO MOISES FERNANDES DA COSTA
5	20250611090712	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE
6	20250611094455	BRUNO GUEDES ALVES
7	20250611085721	BRUNO MOTA GUIMARAES
8	20250611091213	DAVI CORDEIRO BARBOSA
9	20250611173441	DIEGO LUIS CARVALHO VICTOR
10	20250611170545	DILTON PINHEIRO DA SILVA
11	20250611085647	DNES MOREIRA DA SILVA
12	20250611152608	DOUGLAS DE SOUZA NUNES
13	20250612162123	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS
14	20250611085743	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA
15	20250611134629	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA
16	20250611100419	FRED DAMASCENO MAIA
17	20250611163107	GLEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
18	20250611085535	HETORIE GOMES SANDERS
19	20250611115423	IGOR LIMA DE FREITAS
20	20250611091514	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO
21	20250611190153	JOEL MOURA DE MESQUITA
22	20250611144647	JUAZERZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
23	20250611083621	KATERINE LUCERO MENESSES CRISANTO AMARAL
24	20250611090125	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTES
25	20250611074207	LUCIANO SARAIVA TELES
26	20250611101119	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS
27	20250611165503	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1037/2025 – DG/AESP/CE** - NUP N° 10041.003183/2025-59 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 6/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP N° 10041.002393/2025-20, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 16 (dezesseis) DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VI - 2025. Local: Fortaleza Período: 23/06/2025 a 27/06/2025. Carga-Horária: 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250623081638	ALVARO NEUTON DE ARAUJO
2	20250619144915	ANDERSON DE SOUSA MORAES
3	20250619132037	DANILO GALVÃO ROCHA
4	20250619115705	DIOGO NAZARE DOS SANTOS
5	20250619120321	HERBET LUIS COSTA DE ANDRADE
6	20250623153541	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA
7	20250620185639	JANILSON DA SILVA FILHO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
8	20250623152536	JESSICA STEFFANY DE SOUSA
9	20250623153310	KAYRO AMORIM DE SA E SANTOS
10	20250619124631	LUIS IARLEY BERNARDO DE MOURA
11	20250627150443	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS
12	20250619115005	PAULA KAIANY DA SILVA MOTA
13	20250623133529	PAULO SERGIO BARBOSA DA CUNHA
14	20250623152449	ROSANY DE LIM ALVES
15	20250623151640	THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE
16	20250623143030	VIVIAN ALVES ARAUJO

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1038/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003102/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 12/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002704/2025-51, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 19 (dezenove) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 23/06/2025 a 25/06/2025. Carga-Horária: 24h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250616181659	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO
2	20250617165919	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO
3	20250616153234	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO
4	20250617223813	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE
5	20250616203751	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA
6	20250616153547	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA
7	20250617163422	GABRIEL SANTANA ALVES
8	20250618170130	HELIO DE FARIAS CARNEIRO
9	20250616151855	HITALO BRENO ROCHA CABRAL
10	20250616154316	JOEL MOURA DE MESQUITA
11	20250618155701	KAROLINA MENDES NOGUEIRA
12	20250616165301	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA
13	20250616163025	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA
14	20250616172753	MARCELA MACIEL DAMASCENO
15	20250616201442	MARCIO FEITOSA GARCIA
16	20250616154429	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE
17	20250624134344	MARLIO CIDRACK PRATA
18	20250624134231	RONIELE SOARES TEIXEIRA
19	20250616161318	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1039/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003090/2025-24 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 16/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002619/2025-92, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 25 (vinte e cinco) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VII - 2025. Local: Fortaleza Período: 18/06/2025 a 18/06/2025. Carga-Horária: 10h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250618101856	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
2	20250617165635	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS
3	20250617102526	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR
4	20250617145807	CRISTIANO MACENA LIMA
5	20250617130737	DENISIO DE JESUS RODRIGUES
6	20250618071014	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO
7	20250617195536	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA DE QUEIROZ
8	20250617174127	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
9	20250617214949	JESSE DA COSTA SANTOS
10	20250617102952	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES
11	20250617201711	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO
12	20250617171014	KAROLINA MENDES NOGUEIRA
13	20250617133434	LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA
14	20250617113711	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO
15	20250617113923	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ
16	20250617192134	LUCELIA MARIA GONÇALVES FERREIRA
17	20250618071213	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
18	20250617174201	MÁRCIO EUGENIO SOARES MARQUES
19	20250617175054	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLACO



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
20	20250617193526	RAFAELA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA
21	20250617104728	RAMON BASTOS PIMENTEL
22	20250617102939	RAQUEL ROCHA MAIA
23	20250618111431	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE
24	20250617180350	RONALD FELIPE PERES DE LIMA
25	20250617175026	SARTHRE SOUZA LEITE

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1040/2025 – DG/AESP/CE** NUP Nº 10041.003233/2025-06 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – PMCE – TURMA I - 2025. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001436/2025-50, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003233/2025-06, assim como a Comunicação Interna Nº 000266/2025/AESP/CE/CEFPM, de 23 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – PMCE – TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250327151848	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	10,000
2º	20250327153220	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	9,909
3º	20250327173551	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,909
4º	20250327164318	FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES	9,909
5º	20250327161624	LARAH CANDIDA DE ANDRADE SILVA	9,848
6º	20250327152657	STEFAN DA SILVA SANTIAGO	9,848
7º	20250327151959	ITALO DOS SANTOS SILVA	9,818
8º	20250327161142	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	9,788
9º	20250327150543	DIEGO SILVA DE MOURA	9,758
10º	20250327170536	LORENA COSMO DE FRANCA	9,758
11º	20250327151113	MOISES JOSE ROCHA JUNIOR	9,727
12º	20250327150542	ERIKA NUNES LESSA	9,727
13º	20250327151101	LUCIANO LEMOS DA SILVA	9,697
14º	20250327150623	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	9,697
15º	20250327165410	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	9,697
16º	20250327150829	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	9,667
17º	20250327173417	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	9,667
18º	20250327164700	EMERSON DA SILVA VIEIRA	9,667
19º	20250327171357	FERNANDO DA SILVA CAMINHA	9,667
20º	20250327145909	GABRIEL ARAUJO BRANDAO	9,636
21º	20250327173240	THALES DE TARSO DE SENA LOPES	9,636
22º	20250327150910	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	9,606
23º	20250327151333	ALEXANDRO MONTEIRO DE FREITAS	9,606
24º	20250327151130	SUYANNE BEZERRA MACIEL OLIVEIRA	9,606
25º	20250327154344	ANDRE CARTAXO MARTINS	9,606
26º	20250327153034	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	9,606
27º	20250327170438	MARIA DAMIANA LOPES	9,576
28º	20250327150950	ALEXANDRE SILVEIRA VIANA	9,455
29º	20250327151255	HALLISON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	9,424
30º	20250327160241	ANTONIO ANDERSON ALCANTARA GOIANA	9,152

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1041/2025 – DG/AESP/CE** NUP Nº 10041.003211/2025-38 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002806/2025-76, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003211/2025-38, assim como a Comunicação Interna Nº 000635/2025/AESP/CE/CEINT, de 23 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250606114952	REGINA CELLI MARCHESSINI BERARDI	10,000
2º	20250606114727	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	10,000
3º	20250606125713	ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	10,000
4º	20250606105836	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	10,000
5º	20250606150813	DAVI MESQUITA BRAGA	10,000
6º	20250606122502	STEFANO DINIZ ROCHA	10,000
7º	20250606115018	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	10,000
8º	20250606114119	ITALO DOS SANTOS SILVA	10,000
9º	20250606121416	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	10,000
10º	20250606115042	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	10,000
11º	20250606113937	MARILY ALVES DA SILVA LOBO ROGERIO	10,000
12º	20250606113612	HEITOR SAMPAIO BATISTA	10,000
13º	20250606113801	GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	10,000
14º	20250606131730	DANIELLE DA COSTA SILVA	10,000
15º	20250606133640	EDNEY FONSECA BRAGA	10,000
16º	20250606114254	SANDRO MAXSON DA SILVA MARTINS	10,000
17º	20250606205842	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	10,000
18º	20250606135634	FELIPE BRITO RODRIGUES	10,000
19º	20250606104907	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	10,000
20º	20250608172249	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	10,000
21º	20250607060847	LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE	10,000
22º	20250606110657	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	10,000
23º	20250606124707	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	10,000
24º	20250606114603	VICTOR LIMA CASTRO	10,000



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
25º	20250606172518	JOSE MURILLO DE FRANCA FILHO	10,000
26º	20250606122022	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	10,000
27º	20250606121938	MARIANA NUNES MOREIRA	10,000
28º	20250606121827	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	10,000
29º	20250606114615	JAIRTON CAJAZEIRAS PINTO	10,000
30º	20250606105116	DANIELE DA SILICA UCHOA	10,000

Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1042/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003212/2025-82 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 30/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002729/2025-54, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 40 (quarenta) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2025. Local: Fortaleza. Período: 23/06/2025 a 25/07/2025. Carga-Horária: 260h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250625102005	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR
2	20250624175742	ANA FLAVIA TEIXEIRA
3	20250624151542	ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA
4	20250624144529	ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO
5	20250624145704	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS
6	20250625105632	ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO
7	20250624150433	BRENA SOUSA CAVALCANTE
8	20250624150146	CHRISTIANO PEREIRA LOPES
9	20250624150249	CLEITON BORGES BIBIANO
10	20250624152237	DANIEL PEREIRA DE SOUSA
11	20250624145731	DOUGLAS BRAGA BEZERRA
12	20250624150545	EMANUELLE ROSA ARRUDA
13	20250624145556	ERIC BARROS MENEZES
14	20250624130332	FELIPE VASCONCELOS FROTA
15	20250624191143	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO
16	20250624125913	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE
17	20250624151244	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA
18	20250624145932	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SA CAVALCANTI
19	20250624150312	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA
20	20250624150033	IGOR FEITOSA DE ANDRADE
21	20250624150903	JOAO BATISTA MORAIS DE PAULO
22	20250624150048	JOAO PAULO FROTA DE MOURA
23	20250624145653	LUIZ GUILHERME RIBEIRO FONTELES
24	20250624151212	MARCELLO SALES MACHADO
25	20250624150754	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA
26	20250624124800	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA
27	20250624192031	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA
28	20250624150516	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE
29	20250624164914	PATRICIO ALVES DE ABREU
30	20250624145650	RAFAEL RODRIGUES GOMES
31	20250624155118	RAPHAEL ALVES CAPELO
32	20250624145723	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
33	20250625085748	RENATO SANTOS FALCAO
34	20250624145951	RICARDO HOLANDA MOTA
35	20250624145943	RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO
36	20250624145739	ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES
37	20250624133138	RONER GOMES DA SILVA
38	20250624145538	SABRINA MELO SARAIVA
39	20250624150312	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES
40	20250624111315	WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1043/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001989/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 9/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001877/2025-51, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 45 (quarenta e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR - BPTUR - 2025. Local: Fortaleza. Período: 02/05/2025 a 30/05/2025. Carga-Horária: 200h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250501141908	ADRIANO SILVA DA COSTA
2	20250501142528	ALEXSANDRO SOARES BARROS



ORDEN	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
3	20250501154406	ALEX TARLYE DE SOUZA LIMA
4	20250501181518	AMALIA DIOGENES GOIS
5	20250501191337	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS
6	20250501214556	ANTONIO LUIZ COSTA DE SOUZA
7	20250501145144	ANTONIO MARCOS LIMA ANDRADE
8	20250501160146	BARBARA SOUSA VIANA
9	20250501143150	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA
10	20250501140917	DHIELKY AMARAL DA SILVA
11	20250502113633	FELIPE VASCONCELOS FROTA
12	20250501140514	FRANCISCO BELINI DE FRANCA ALVES JUNIOR
13	20250501152510	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES
14	20250501153726	FRANCISCO ELIARDO SOARES DE OLIVEIRA
15	20250502124034	FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA
16	20250501141026	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA
17	20250501140326	ISADORA DUARTE PIMENTEL
18	20250501145900	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU
19	20250501135859	JOAO PAULO FERREIRA DE MELO
20	20250501143318	JOSE RIBAMAR MORENO DE LIMA
21	20250501183637	JOSE ROGYS PESSOA
22	20250501144500	JOSE THIAGO COSTA PIRES
23	20250501154249	JOSE WEVERTON SILVA SALES
24	20250501140603	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES
25	20250501140108	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS
26	20250501150023	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO
27	20250501185645	MATEUS ROGERIO NUNES
28	20250502115817	MIGUEL JOSE SILVA NETO
29	20250501142914	ODILON BENICIO DA COSTA NETO
30	20250501141150	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA
31	20250501144146	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO
32	20250501145456	PEDRO WAGNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO
33	20250501140150	RAFAEL ANDRADE MAIA
34	20250501144531	RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA
35	20250501175737	REGINALDO DA SILVA SENA
36	20250501142203	REINALDO MARTINS DE PAIVA
37	20250501150859	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA
38	20250501141737	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES
39	20250501152432	SILVIO JOSE SAMPAIO CHAGAS
40	20250501141641	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA
41	20250501142300	VALMIR COUTINHO CLEMENTE
42	20250501154406	WAGNER CRUZ DE SOUSA
43	20250501144757	WESLEY DE PAULA COELHO
44	20250501114538	WILLKER PEREIRA LOPES
45	20250501153023	YANDSON PEQUENO ARAUJO FILHO

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL



#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº18/2025-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP 10041.003142/2025-62

Referência: Nota de Instrução Nº 18/2025-CEPEPM/DEPM/AESP - Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM, que será realizado em Fortaleza- CE, regulamentado pelo PAE Nº PAE Nº 2/2025-DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.003142/2025-62 Objetivo: Possibilitar aos discentes do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM, grupos 01 e 02 o aprimoramento e o conhecimento teórico e prático no manuseio do armamento de porte empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPD/CE. Curso: CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM. Instrutores e auxiliares: 05 (cinco): sendo 01(um) INSTRUTOR CHEFE DE LINHA e 04(quatro) INSTRUTORES AUXILIARES Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do AESP/CE Quantidade de alunos: 72 (setenta e dois) alunos. Equipamentos: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da PMCE. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO/NEGA - TODOS OS PELOTÕES	TOTAL
.40 S&W	72	150	20	10.820

A CEGRE/AESP deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Almoxarifado (NUALM/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 100% do total das munições que forem utilizadas.

#### MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

#### MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO DE COMBATE POLICIAL

ORD	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	370 unidades
2	Obreia	Preta	10 rolos
3	Grampo	106/8	02 caixas

Os Instrutores deverão ficar responsáveis pela munição e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais - CEGRE/AESP para uso oportuno; A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos discentes, constando a quantidade de tiros efetuados, por calibre, para controle; Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do material/equipamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; Em caso de extravio do material/equipamento ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, deverão ser informados IMEDIATAMENTE pelo INSTRUTOR CHEFE DE LINHA, ao MONITOR/COORDENADOR DO CURSO, ficando a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Execução: DIAS: 26 (08 h/a em sala de aula) e 30/06 (10 h/a estande) – 02 (9 h/a estande), 04 (9 h/a estande) e 08 (9 h/a estande) e 10/07/2025 (9 h/a estande) totalizando 54 (cinquenta e quatro) horas/aula;; HORÁRIO: Das 07h50min às 17h30min; LOCAL: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz - S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução. Fortaleza, 01 de julho de 2025

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº16/2025 - NUP Nº10041.003343/2025-60 - CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH/2025 - TURMA V.**

**Finalidade:** Habilitar recursos humanos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará, para atuarem no atendimento pré-hospitalar de vítimas de traumas em geral, bem como no resgate de vítimas de casos extremos, como resgate de afogados, vítimas de sinistros de trânsito presas às ferragens, estruturas colapsadas, em espaços confinados, incêndios e em locais elevados, qualificando-os para o exercício das atividades definidas nos termos da legislação especificada na Constituição do Estado do Ceará, no seu Art. 190, inciso III, no Art. 1º e Art. 23 da Lei Nº 13.438 de 2004 do Estado do Ceará e na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2048/2002, no Capítulo IV, Item 1.2.5. Desenvolvimento do Curso: 07/07/2025 à 19/07/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas Local de Funcionamento: 1ª Cia/3º BBM – Sobral. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Introdução ao Serviço de Atendimento PréHospitalar – Legislação e Sinalização da Ocorrência Legislação de Trânsito	03
2	Materiais e Equipamentos de APH e Biossegurança	03
3	Introdução Anatomia Humana/Cinemática do trauma	06
4	Abordagem ao Paciente e Avaliação Primária e Secundária	12
5	Vias Aéreas e Respiração/Oxigenoterapia	06
6	Hemorragias e Choques	06
7	Traumas Específicos (TCE,TRM)	03
8	Traumas Específicos (TT,TA)	03
9	Traumas de Extremidades	04
10	Movimentação e Transporte de Vítimas	08
11	Avaliação Prática de Curativos e Imobilizações	03
12	Trauma Geral, em Vítimas Gestantes, Idosos e Pediátricos	02
13	Emergência Obstétrica	03
14	Queimaduras	03
15	Intoxicações	02
16	Operações Aeromédicas	02
17	RCP/DEA	09
18	OVACE	03
19	Emergências Clínicas	04
20	SCI/MétodoSTART	04
21	APH no Afogamento	05
22	APH no Resgate Veicular	06
23	APH aplicado a Busca e Resgate de Vítimas	06
24	Avaliação Teórica 1	1
25	Avaliação Teórica 2	02
26	Avaliação Prática de Trauma e RCP	10
27	Estágio Supervisionado	30
<b>TOTAL</b>		<b>150</b>

**Modalidade de Ensino:** Presencial. **Corpo Docente:** Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. 1ª Cia/3º BBM – Sobral

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº17/2025 - NUP Nº10041.002430/2025-08 – I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO – I CST – GSAR/BEPI 2025.1.**

**Finalidade:** Capacitar os agentes públicos que atuam na área atendimento pré-hospitalar tático, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e tático operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. Desenvolvimento do Curso: 02/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: 32 (trinta e duas) vagas. Local de Funcionamento: BEPI (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO – I CST – GSAR/BEPI 2025.1	H/A
1	PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO APH-TÁTICO	5
2	HISTÓRIA DO APH	3
3	ANATOMIA E FISIOLOGIA	5
4	SISTEMAS DO ORGANISMO E SINAIS VITais	5
5	HIPOTENSÃO/HIPERTENSÃO/HIPOGLICEMIA/HIPERGLICEMIA	5
6	PCR/IAM/DEA	5
7	OVACE	5
8	QUEIMADURAS	2
9	FRATURAS	5
10	TRANSPORTE DE VÍTIMAS/DESCARCERAMENTO	10
11	ABORDAGEM A TENTATIVA DE SUICÍDIO	5
12	OFIDISMOS	5
13	NOÇÕES DE RESGATE EM ALTURA	10
14	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO	10
15	NOÇÕES DE RESGATE AEROMÉDICO	10
16	ITI PARA O RESGATE/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	5
17	LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DO APH-TÁTICO BRASIL	5
18	PROTOCOLO TCCC	5
19	CARE UNDER FIRE	5
20	M - CONTROLE DE HEMORRAGIAS	5
21	A - VIAS AÉREAS	5
22	R - RESPIRAÇÃO	5
23	C - CIRCULAÇÃO E CHOQUE	5
24	REPOSIÇÃO VOLÊMICA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO/ INTRAÓSSEO	5
25	H - HIPOTERMIA	5



ORD.	I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - I CST – GSAR/BEP1 2025.1	H/A
26	TACTICAL FIELD CARE	5
27	TACTICAL EVACUATION CARE	5
28	ESTÁGIO SUPERVISIONADO AMBULÂNCIA SAMU	20
29	ESTAÇÕES PRÁTICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VÍTIMAS (FAZENDA)	10
30	ESTAÇÕES PRÁTICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VÍTIMAS (CQB)	10
31	RESGATE POLICIAL FERIDO (TIRO)	10
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinadas a praças e oficiais, prioritariamente a Polícia Militar do Ceará, podendo também ser disponibilizada às outras vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), e cõimãs a critério do BEPI. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - I CST – GSAR/BEP1 2025.1	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO APH-TÁTICO	Presença / Participação
2	HISTÓRIA DO APH	Presença / Participação
3	ANATOMIA E FISIOLOGIA	Avaliação Teórica
4	SISTEMAS DO ORGANISMO E SINAS VITais	Presença / Participação
5	HIPOTENSÃO/HIPERTENSÃO/HIPOGLICEMIA/HIPERGLICEMIA	Presença / Participação
6	PCR/IAM/DEA	Presença / Participação
7	OVACE	Presença / Participação
8	QUEIMADURAS	Presença / Participação
9	FRATURAS	Presença / Participação
10	TRANSPORTE DE VÍTIMAS/DESENCARCERAMENTO	Presença / Participação
11	ABORDAGEM A TENTATIVA DE SUICÍDIO	Presença / Participação
12	OFIDISMOS	Presença / Participação
13	NOÇÕES DE RESGATE EM ALTURA	Presença / Participação
14	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO	Presença / Participação
15	NOÇÕES DE RESGATE AEROMÉDICO	Presença / Participação
16	ITI PARA O RESGATE/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Avaliação Teórica
17	LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DO APH-TÁTICO BRASIL	Avaliação Teórica
18	PROTOCOLO TCCC	Presença / Participação
19	CARE UNDER FIRE	Presença / Participação
20	M - CONTROLE DE HEMORRAGIAS	Avaliação Teórica
21	A - VIAS AÉREAS	Presença / Participação
22	R - RESPIRAÇÃO	Presença / Participação
23	C - CIRCULAÇÃO E CHOQUE	Presença / Participação
24	REPOSIÇÃO VOLÉMICA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO/ INTRAÓSSEO	Presença / Participação
25	H - HIPOTERMIA	Presença / Participação
26	TACTICAL FIELD CARE	Avaliação Teórica
27	TACTICAL EVACUATION CARE	Presença / Participação
28	ESTÁGIO SUPERVISIONADO AMBULÂNCIA SAMU	Presença / Participação
29	ESTAÇÕES PRÁTICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VÍTIMAS (FAZENDA)	Avaliação Prática
30	ESTAÇÕES PRÁTICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VÍTIMAS (CQB)	Avaliação Prática
31	RESGATE POLICIAL FERIDO (TIRO)	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 17/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Munição (80 por discente), alvos, obreias, estande de tiro, etc.	A Cargo da Vinculada.
Estande de Tiro	BEP1
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	BEP1

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº49/2025-DG/COPEI/AESP - NUP Nº10041.003219/2025-02 CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS – 2025 – TURMA III**

Finalidade: Capacitar os membros das forças de segurança do estado do ceará, no emprego de técnicas eficazes para analisar e preservar os locais de Crimes Violentos Letais Intencionais. Desenvolvimento do Curso: 24/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: até 30 vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA ISOLAMENTO PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS TURMA III	H/A
1	Análise de Local de Crime sob o aspecto Técnico Científico	08
2	Aspectos Jurídicos Relevantes Voltado a Análise e Preservação de locais de CVLI's- Turma II	08
3	O papel das Polícias Civis e Militar no Isolamento e Preservação do Local de crime	08
4	O papel da Polícia Militar na Preservação dos Crimes Violentos Letais Intencionais	08
	<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA ISOLAMENTO PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS TURMA III	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Análise de Local de Crime sob o aspecto Técnico Científico	Presença
2	Aspectos Jurídicos Relevantes Voltado a Análise e Preservação de locais de CVLI's	Presença
3	O papel das Polícias Civis e Militar no Isolamento e Preservação do Local de crime	Presença
4	O papel da Polícia Militar na Preservação dos Crimes Violentos Letais Intencionais	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.



ITEM	CUSTEIO
Diárias (Se necessário) Local	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) AESPC/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) , tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLICIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº52/2025 - NUP Nº10041.003368/2025-63**  
**- CURSO FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC135 T3H E MOTOR ARRIUS 2B2- T/01**

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para exercerem serviços na aeronave EC 135 T3H e no motor arrius 2B2. Desenvolvimento do Curso: 01/07/2025 a 23/07/2025. Vagas: 10 (dez) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/ Fortaleza Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC135 T3H E MOTOR ARRIUS 2B2- T/01.	H/A
1	GENERALIDADES DA AERONAVE EC135 T3H	04
2	ESTRUTURA DA AERONAVE	08
3	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ROTOR PRINCIPAL E DE CAUDA	08
4	SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	08
5	SISTEMA ELÉTRICO	08
6	SISTEMA HIDRÁULICO	08
7	SISTEMA DE COMANDOS DE VOO	08
8	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO	08
9	SISTEMA DE AQUECIMENTO/VENTILAÇÃO	08
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	08
11	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	08
12	SISTEMA DE NAVIGAÇÃO	08
13	GENERALIDADES DO MOTOR ARRIEL 1E2	04
14	INSTALAÇÃO DO MOTOR	08
15	SISTEMA DE INDICAÇÃO DO MOTOR	08
16	COMANDOS DO MOTOR	08
17	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	08
18	SISTEMA DE PARTIDA E ELÉTRICO	08
19	SISTEMA DE AR	08
20	ESCAPAMENTO DE GASES	08
21	TROUB LESHOOTING	08
TOTAL		160

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/ CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/ CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PRTARIA Nº32/2025 – SUPESP-CE** O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Art.31, §§1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO**, matrícula 300.001-6-1, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia de Segurança Pública, para no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Superintendência nos convênios, ajustes acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portaria de concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo de competência originária ao período de férias do Titular desta Pasta, a partir do dia 14/07/2025 até 19/07/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº33/2025 – SUPESP/CE** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuições legais, em sintonia com a Lei Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto Nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **ICARO ARRUDA ALBANO**, ocupante do cargo de Assessor II, matrícula nº 300.003-4-X, para responder também pelas funções do cargo de Gerente de Patrimônio, símbolo DNS-2, durante o período de 07/07/2025 até 16/07/2025, por ocasião das férias do gestor titular do setor Thiago Seabra Pinto Bezerra. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 118, 27 DE JUNHO DE 2025, que publicou a Portaria nº 30/2025-SUPESP. **Onde se lê:** 07/07/2025 até 26/07/2025 **Leia-se:** 07/07/2025 até 13/07/2025 e 20/07/2025 até 26/07/2025 Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTEIRA N°84/2025** O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLADIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula no 300003.3-1, desta Secretaria, a viajar com o objetivo de, representando a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, participar do evento Campus Hotel DO SP, oferecido pela Hotel Do, que é a marca B2B da Decolar, no período de 17 a 19 de junho de 2025, na cidade de São Paulo - SP, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.662,47 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETARIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°88/2025** O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula no 3000066-8, desta secretaria, a viajar com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo, o Exmo. Sr. Eduardo Henrique Maia Bismarck, em agenda institucional vinculada ao Programa Ceará Sem Fome em Ubajara e São Benedito - CE, no dia 23 de junho de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETARIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°64/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIO: **BY YOUR SIDE ENTRETENIMENTO LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “SHOW ZÉ RAMALHO EM FORTALEZA”. FUNDAÇÃO MENTAL: Regulamento do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 31 de julho a 02 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Francisco Gleison da Silva Freitas (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTEIRA CGD N°432/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de realizar correções na 1ª e 2ª Delegacia da PCCE de Sobral, bem como no 3º CRPM/3º BPM da PMCE. Além disso, será realizada visita técnica à unidade regional da CGD – CERSO, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°432/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL GERAL	RS 4.133,40
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO		
Francinilson Mota Da Silva	Cel PM	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Vladimir Feijó Frota	Coordenador	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
João Ernesto Abreu Cruz	2º Ten PM	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Francisco Rogério Cavalcante Moreira	ST PM	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Rommel Bezerra De Noronha	DPC	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Weidmann De Lima Braga	DPC	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Leonardo José Carlos De Oliveira Pereira	OIP	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Beatriz Moreira Lobo De Macedo	OIP	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Jacinto Dourado Da Silva	OIP	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Robério Farias Garcia	PP	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Arieldo Teles Barros	PP	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Coordenadora	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CGD N°436/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de realizar correções na 1ª Delegacia da PCCE de Juazeiro do Norte, bem como no 4º CRPM/2º BPM da PMCE. Além disso, será realizada visita técnica à unidade regional da CGD – CERC, concedendo-lhes 3 (três) diárias e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
Francinilson Mota Da Silva	Cel PM	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Vladimir Feijó Frota	Coordenador	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
João Ernando Abreu Cruz	2º Ten PM	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Antônio Eduardo Vieira Cordeiro	SGT PM	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Caio De Oliveira Gadelha De Góes	SD PM	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Fernando Figueiredo De Vito	DPC	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Beatriz Moreira Lobo De Macedo	OIP	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Francisco Elcio Santos Da Costa	OIP	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Jacinto Dourado Da Silva	PP	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Rodrigo Moraes Bezerra	PP	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Coordenadora	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 5.304,53</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD Nº439/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de realizar correições na 1ª e 2ª Delegacia da PCCE de Sobral, bem como no 3º CRPM/3ºBPM da PMCE. Além disso, será realizada visita técnica à unidade regional da CGD – CERSO, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
João Victor dos Santos Terto	OIP	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45
José Carneiro de Azevedo Neto	1º SGT PM	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45
Francisco Claudenir dos Santos Xavier	3º SGT PM	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45
Antônio Henrique Gomes de Araújo	SD PM	II	02 A 04/07/2025	FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	0,00%	R\$ 344,45
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.377,80</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD Nº440/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de realizar correições na 1ª Delegacia da PCCE de Juazeiro do Norte, bem como no 4º CRPM/2ºBPM da PMCE. Além disso, será realizada visita técnica à unidade regional da CGD – CERC, concedendo-lhes 3 (três) diárias e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
João Victor dos Santos Terto	OIP	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
José Carneiro de Azevedo Neto	1º SGT PM	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Francisco Claudenir dos Santos Xavier	3º SGT PM	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
Antônio Henrique Gomes de Araújo	SD PM	II	15 A 18/07/2025	FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA - CE	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	0,00%	R\$ 482,23
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.928,92</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD Nº442/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE designar o servidor DPC **IGOR MOTA SAMPAIO**, Matrícula Nº 301.203-4-5, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, com vigência a partir de 01 de julho de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº443/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE designar a servidora OIPC ANDRÉA DE PAULA CAVALCANTE, Matrícula Nº 198.292-1-9, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, com vigência a partir de 01 de julho de 2025. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº444/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores da Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD, (Juazeiro do Norte/CE), á cidade de Encantos - RN, com o objetivo ouvir testemunhas e no âmbito do processo regular (PAD nº SISPROC 1905224874), nos dias 26 a 27 de junho de 2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	TEN CEL QOPM	II	26 A 27/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE / ENCANTO-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 371,96	RS 557,97
WILTON FREIRES BARBOSA	CAP QOAPM	II	26 A 27/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE / ENCANTO-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 371,96	RS 557,97
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	1º SGT PM	II	26 A 27/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE / ENCANTO-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 371,96	RS 557,97
CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA	MAJ QOAPM	II	26 A 27/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE / ENCANTO-RN / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 371,96	RS 557,97
					TOTAL GERAL		<b>3.719,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 2306125893, sob a égide da Portaria CGD nº 639/2023, publicada no DOE CE nº 153, de 14 de agosto de 2023 em face do militar estadual, 1º SGT PM VALDÉCIO BESSA, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades disciplinares em decorrência dos fatos ocorridos em 21 de abril de 2023, por volta das 13h20min, consistentes, em tese, na prática dos crimes tipificados no art. 163, parágrafo único, inciso I (dano qualificado), art. 147 (ameaça), art. 129 c/c art. 14, inciso I (lesão corporal tentada), todos do Código Penal; CONSIDERANDO que por meio do Despacho às fls. 179/183, este subscritor deferiu a instauração do incidente de insanidade, entendendo haver indícios de doença mental incapacitante, ocasião em que determinou, como consequência, a suspensão do processo e submissão do acusado à perícia médica para aferição de sua sanidade mental. Dessa maneira, consta nos autos o Laudo Pericial nº 2025.0507880 – Laudo Pericial em Sanidade Mental, oriundo da Perícia Forense do Estado do Ceará, ocasião em que o médico perito legista concluiu que “1. No momento da ação, em 21 de abril de 2023, Valdecio Bessa era portador de doença mental compatível com o diagnóstico CID 10 F31.2 - Transtorno afetivo bipolar, episódio maníaco com sintomas psicóticos. 2. Em decorrência dessa condição, à época dos fatos, o periciando encontrava-se inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito de sua conduta, com comprometimento total do componente cognitivo. 3. Da mesma forma, devido ao transtorno mental vigente, apresentava incapacidade completa de se autodeterminar em relação a esse entendimento, com prejuízo total do componente volitivo.”; CONSIDERANDO que nesse diapasão, o Douto doutrinador Fernando Capez (Curso de Direito Penal – Parte Geral – v. 1 / Fernando Capez. – 27. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2023) define a imputabilidade como a “capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento. O agente deve ter condições físicas, psicológicas, morais mentais de saber que está realizando um ilícito penal. Mas não é só. Além dessa capacidade plena de entendimento, deve ter totais condições de controle sobre sua vontade (p.676). Destaca ainda responsabilidade é a aptidão do agente para ser punido por seus atos e exige três requisitos: imputabilidade, consciência potencial da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa. Deste modo, o sujeito pode ser imputável, mas não responsável pela infração praticada, quando não tiver a possibilidade de conhecimento do injusto ou quando dele for inexigível conduta diversa (p.678)”. Dessa feita, face ao reconhecimento da inimputabilidade do agente face o incidente de insanidade mental realizado em curso processual, deixo de avançar na análise do mérito. Por todo o exposto, RESOLVO: a) **Acatar o entendimento da Comissão Processante constante do relatório às fls. 128/197 e reconhecer a extinção da culpabilidade**, haja vista a incidência da causa de inimputabilidade do agente e, consequentemente, arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado em face do militar estadual 1º SGT PM VALDÉCIO BESSA – M.F. nº 028.993-1-0, por quanto a culpabilidade da conduta foi afastada pelo reconhecimento pericial da inimputabilidade do militar, e, em consequência, arquivar o presente procedimento instaurado em seu desfavor; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Oficiar ao Comando da Polícia Militar do Ceará, com cópia do feito, para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, no tocante a restrição do porte de arma e as consequências previstas nos artigos 188 e 195 da Lei nº 13.729/06 c/c Art. 5º, inc. III, da Instrução Normativa CGD nº 02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, protocolizado sob SPU nº 2004469816, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 63/2022, publicada no D.O.E. CE nº 031, de 09 de fevereiro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal PP Hayrton Rios dos Santos, o qual, teria incorrido nas transgressões disciplinares previstas no Art. 191, incisos I e II; Art. 193, inciso I, e Art. 194, todos da Lei Estadual nº 9.826/74; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 154/156, restou evidenciado que a conduta atribuída ao processado foi alcançada pela prescrição, nos termos do Art. 181, inciso II c/c Art. 182 da Lei Estadual nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Reconhecer a extinção da punibilidade** pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 181, inciso II c/c Art. 182 da Lei Estadual nº 9.826/1974 e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do PP HAYRTON RIOS DOS SANTOS - M.F. nº 431.061-7-1. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2024, referente ao SPU nº 2401250756, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 444/2024, publicada no D.O.E. nº 105, datado de 7 de junho de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal EUDES ARAÚJO DE ANDRADE, em razão dos fatos apresentados por intermédio do Ofício nº 864/24 – SAP/CE, de 19/4/2024; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colimando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2024



transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Policial Penal Supracitado, levando em conta as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado, consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 102/105, verificou-se que o servidor ora processo não cometeu as transgressões disciplinares constantes da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 80/2025 da Comissão Processante (fls. 88/93); b) Absolver o Policial Penal EUDES ARAÚJO DE ANDRADE – M.F. nº 473.477-1-8, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na ausência de transgressão disciplinar; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrer o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertençam os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 junho de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar sob a égide da Portaria CGD nº 31/2022, publicada no D.O.E nº 19, datado de 26 de janeiro de 2022, referente ao SPU nº 2110727386, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM JONAS NÁRIO GOMES LIMA SILVA, em razão dos fatos apresentados por meio do Ofício nº 372/2021-P/1 (fl. 05), oriundo do Comandante da 2ª Cia/20BPM, local onde o referido policial estava lotado, o qual, também encaminhou Relatório Circunstanciado acerca de tais fatos (fl. 06, fls. 33v/42); CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente PAD colimando apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelo referido militar; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar supracitado, em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações e as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 385/389, verifica-se que o conjunto probatório não foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que o processado tenha praticado as transgressões disciplinares constantes na portaria inaugural, motivo pelo qual, em obediência a princípio do in dubio pro reo, não pode se responsabilizado; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante sempre que a solução estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 388/2024 da Comissão Processante (fls. 333/364); b) Absolver o militar estadual SD PM JONAS NÁRIO GOMES LIMA SILVA – M.F. nº 308.824-9-0, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso II do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrer o prazo recursal ou quando julgado o recurso, a decisão deverá ser encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 46/2024, referente ao SPU nº 2401394049, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 618/2024, publicada no D.O.E nº 165, datado de 2 de setembro de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA, em razão dos fatos apresentados por intermédio do Ofício nº 1258/24 – GAB/SAP, de 25/4/2024 que encaminhou o Relatório Técnico nº 20/2024/CONTRA/COINT/SAP; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colimando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Policial Penal supracitado, levando em conta as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado, consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 136/138, verificou-se que o servidor ora processado não cometeu as transgressões disciplinares constantes da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 74/2025 da Comissão Processante (fls. 124/129); b) Absolver o Policial Penal JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA – M.F. nº 125.820-1-3, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na ausência de transgressão disciplinar; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrer o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertençam os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 junho de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2023, registrado sob o SPU nº 2202393131, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 453/2023, publicada no D.O.E. nº 118, de 26 de junho de 2023, em desfavor do Delegado de Polícia Civil Paulo Hernesto Pereira Tavares, tendo em vista o descumprimento dos deveres tipificados no Art. 100, incisos I e XII, bem como pelas transgressões disciplinares constantes no Art. 103, alínea “b”, incs I, II e XLII, todos da Lei Estadual nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 260/267, restou plenamente demonstrado que o processado praticou parte das transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora, as quais ensejam a aplicação da sanção de suspensão; CONSIDERANDO que, em consulta pública realizada no sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que o processado, em face dos fatos ora apurados, foi condenado criminalmente nos autos de ação penal, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, pela prática do crime previsto no Art. 306, §1º, II e § 2º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo recebido uma pena de 1 (um) ano e 05 (cinco) meses de detenção e 100 (cem) dias-multa, no valor unitário de um décimo do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, tendo em vista as condições econômicas superiores do acusado, sendo substituída pela por 02 (duas) penas restritivas de direito, a serem definidas pelo juiz da execução. A sentença supra foi parcialmente confirmada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Ceará, que em acórdão proferido em sede de recurso de apelação, manteve a condenação, reduzindo a pena para o total de 1 (um) ano e 2 (dois) meses de detenção e 80 (oitenta) dias-multa, substituída por 02 (duas) penas restritivas de direito. Destaque-se que o processo supra se encontra com recurso especial pendente de julgamento; CONSIDERANDO o disposto no §4º do Art. 179 da Lei nº 9.826/74 c/c Art. 172 da Lei nº 12.124/93, in verbis: “(...) Na aplicação da sanção, a autoridade levará em conta os antecedentes do funcionário, as circunstâncias em que o ilícito ocorreu, a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço estatal de terceiros.”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quanto contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar Parcialmente o Relatório Final nº 061/2025, de fls. 249/255 e, por consequência; b) Punir com 90 (noventa) dias de Suspensão, o processado DPC PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES - M.F. nº 301.194-0-1, de acordo com o Art. 106, inc. II, pelo ato que constitui o descumprimento dos deveres previstos no Art. 100, incisos I e XII, bem como o cometimento das transgressões disciplinares de segundo grau, previstas no Art. 103, alínea “b”, incisos I, II e XLII, todos da Lei nº 12.124/1993, em face do conjunto probatório carreado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes**



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

ao período da punição, sendo obrigado o policial civil a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º do Art. 106, do referido diploma legal. Ademais, diante do que fora comprovado no presente feito, conclui-se pela inaplicabilidade dos institutos despenalizadores previstos na Lei nº 16.039/2016, mormente, em razão do disposto no Art. 3º, inciso I, da referida Lei; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTRO-LADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº38/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 38/2025**, Processo Administrativo nº 03691/2025, no dia 24 de julho de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 08/07/2025; Data de Abertura das Propostas: 24/07/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/07/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E ENSAIO DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CELULA DE ENFERMAGEM (AMBULATÓRIOS E CENTRAL DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO – CME) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [llicita@al.ce.gov.br](mailto:llicita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°69/2025

PROCESSO Nº04479 /2025 OBJETO: “INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DO MEMORIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DEPUTADO PONTES NETO (MALCE) NO CURSO HISTÓRIA DE UMA VIDA – COMO ESCREVER BIOGRAFIAS, AUTOBIOGRAFIAS E LIVROS DE MEMÓRIAS”. JUSTIFICATIVA: O Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Deputado Pontes Neto (Malce) é um órgão vinculado à Mesa Diretora da Casa, ao qual incumbe o desenvolvimento de ações de preservação histórica e cultural do Poder Legislativo, oferecendo à sociedade meios de reflexão e discussão sobre temas voltados ao campo da memória, da história e da cultura política do Ceará e do Brasil, atuando, por meio do Programa “O Parlamento e sua História”, em três eixos finalísticos, entre eles, a produção de publicações, debates e palestras sobre memória do Parlamento. VALOR: R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.122.421.20 127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrá-lo possua notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação do contratado e demais documentos necessários à instrução do processo; CONTRATADO: **VILTO REIS**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A inscrição no referido curso, disponibilizado pelo empresário individual VILTO REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.913.709/0001-08, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, ante a impossibilidade de serem estabelecidos critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, além de tratar-se da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, o curso apresenta singularidade no mercado, sendo ministrado por profissional com notório saber e experiência na área de abrangência da temática do curso, conforme se depreende do currículo profissional do docente responsável por ministrá-lo. 4.2. INSTRUTOR DO CURSO: Sr. Vilto Reis. Graduado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), possui MBA em Marketing, Criatividade e Inovação pelo INPG Business School, participou da tradicional Oficina de Criação Literária do professor Luiz Antonio de Assis Brasil, no Rio Grande do Sul, foi jurado do Prêmio Jabuti em 2022, na categoria Literatura de Entretenimento e é fundador do portal Literário Homo Literatus, onde atuou como editor por mais de sete anos. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo do Parecer exarado pela Douta Procuradora deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DO MEMORIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DEPUTADO PONTES NETO (MALCE) NO CURSO HISTÓRIA DE UMA VIDA – COMO ESCREVER BIOGRAFIAS, AUTOBIOGRAFIAS E LIVROS DE MEMÓRIAS”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2025, 40/2025, 41/2025, 42/2025, 43/2025, 44/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2024

No Diário Oficial do dia 25/04/2025, páginas 237 e 238, onde publicou-se as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025, 40/2025, 41/2025, 42/2025, 43/2025, 44/2025, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024. **ONDE SE LÊ:** 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 85/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 4525/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **LEIA-SE:** 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 85/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2025 E 45/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2024

No Diário Oficial do dia 28/04/2025, páginas 174 e 175, onde publicou-se as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025 E 45/2025, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024. **ONDE SE LÊ:** 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 85/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 4525/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **LEIA-SE:** 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 85/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação do Resultado de Pré-Qualificação Nº 2025.05.15.01-SME.** A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Pré-Qualificação do tipo Subjetiva e Total das empresas especializadas para prestar serviços de reforma, recuperação e manutenção das escolas do Município de Caucaia/CE. Empresas Pré-Qualificadas: 01. Edcon Comércio e Construções LTDA; 02. Athos Construções LTDA; 03. Construtora Cetro LTDA; 04. J L Empreendimentos e Construções LTDA; 05. O K Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 06. Salinas Empreendimentos e Construções LTDA. Não Pré-Qualificadas: 1. Dimensional Locações e Serviços LTDA; 2. Daterra Construções e Serviços LTDA; 3. Incorporadora e Construtora BESSA LTDA; 4. Medeiros Construções e Serviços LTDA; 5. Águia Construções e Incorporações LTDA; 6. Saraiá Empreendimentos e Serviços LTDA; 7. Foco Locação Ambiental; 8. Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA; 9. L B Construções LTDA; 10. Rafael Andrade de Sousa Veículos; 11. R. R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA; 12. F P Construções e Serviços LTDA; 13. Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contados a partir da data da publicação deste termo, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme o disposto no item 15 do edital. O Termo de Julgamento com o resultado da análise encontra-se disponível para consulta na Plataforma Licitaria Mais Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br>) e nos seguintes portais: Portal da Prefeitura de Caucaia: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php/> - Portal de Licitações do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/> - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 30 de junho de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Chamada Pública Nº 03.010/2025-CHP.** A Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, através da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública nº 03.010/2025-CHP para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar visando compor à merenda escolar da rede de ensino do Município de Pacatuba/CE. Os interessados (Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 04/07/2025 a 28/07/2025, no horário de expediente, que deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Educação, Esporte localizada na R. Coronel José Libaneo, Nº S/N - Centro - CEP: 61.801-21, Pacatuba/CE ou por meio da plataforma eletrônica BLL Compras: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura dos envelopes será dia 30/07/2025 as 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: [www.pacatuba.ce.gov.br](http://www.pacatuba.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.pnkp.gov.br](http://www.pnkp.gov.br)) e na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [licitacao@pacatuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacatuba.ce.gov.br). Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Presidente da Comissão de Credenciamento. Pacatuba/CE, em 03 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.03.1/2025-PMB5/DIVERSAS.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados diversos, de forma contínua, para atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Global (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Choró mediante a **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de Contrato de nº 2025.07.03.002. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO TIPO PIÇARRA, QUE LIGA A CE 456 A SEDE DO DISTRITO DE CAICARINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.356.976,82 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 26 782 0014 1.007: CONSTRUÇÃO, RESTAÇÃO CONSERVAÇÃO OBRAS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DE VIAS PÚBLICA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGERA ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2025. **CONTRATANTE:** FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - CONTRATADO: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.269.824/0001-20. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO WESKLEY TIMBÓ MAGALHÃES. Choró-CE, 03 de julho de 2025. FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CONTRATANTE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2025 - CE.** **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO TIPO PIÇARRA, QUE LIGA A CE 456 A SEDE DO DISTRITO DE CAICARINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** Aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Concorrência pública na forma Eletrônica nº 003-2025 - CE, referente ao Processo Administrativo nº 20250506018. **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO - Homologado para a EMPRESA: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, pelo melhor valor de **R\$ 1.356.976,82 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, em 23/06/2025. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o objeto **HOMOLOGADO** o presente procedimento e **ADJUDICADO** o objeto da licitação, nos termos do julgamento da Comissão de Contratação, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se. Choró, 23 de junho de 2025. FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CONTRATANTE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação.** O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.03.2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licença de uso do sistema de gerenciamento de demandas e agendamentos, no modelo SAAS (software as a service), operando em ambiente de cloud computing bem como serviços de assessoria e treinamento especializado, destinado ao atendimento das necessidades da Central Unificada da Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 07 de julho de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 21 de Julho às 13:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: ([www.comprasquixelo.com.br](https://www.comprasquixelo.com.br)) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnkp/pt-br](https://www.gov.br/pnkp/pt-br)), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de avisos e publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 03 de Julho de 2025. Francisa Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 18 de Julho de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90028-2025-PE-AGR, Tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de material para abastecimento de água, destinados aos dessalinizadores junto a Secretaria Municipal de Agricultura, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “[www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. Jaguaruana - CE, 03 de Julho de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2024-PE.** O Secretário de Educação do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2024-PE; Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Dotação Orçamentária:** 0706.12.365.0227.2.074 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – Creche; 0706.12.367.0227.2.076 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial; 0706.12.366.0227.2.075 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.; 0706.12.365.0227.2.073 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola; 0706.12.361.0227.2.071 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – Fundamental. **Elemento de Despesa:** 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Merenda Escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **Contratadas:** COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA; F JMENDES DA COSTA e ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS; **Assinam pelas Contratadas:** Geracinda dos Santos Sousa, Francisco Jonas Mendes da Costa e Italo Matheus dos Santos Barros; **Assina pela Contratante:** Francisco Lione Silva de Sousa; **Valores Globais:** R\$ 2.741.174,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais); R\$ 2.704.000,50 (dois milhões, setecentos e quatro mil reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.177.069,60 (dois milhões, cento e setenta e sete mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Ubajara/CE, 12 de março de 2025. Francisco Lione Silva de Sousa - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo do Município de Maracanaú, torna público o Extrato Resumido do Contrato de Patrocínio, proveniente do Processo Administrativo nº 2025.22.04.001-PADM-SECULT cujo objeto é o patrocínio em forma de cotas para pagamento dos serviços de decoração do evento São João de Maracanaú 2025 em forma de cota de patrocínio, com a finalidade de auxiliar nas despesas do XX São João de Maracanaú, realizado em 06 a 29 de junho de 2025, conforme descrição a seguir: Patrocinadora: Suzano S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 16.404.287/0001-55, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, n° 1752, Ed. Lena Empresarial, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador-BA. Patrocinado: Município de Maracanaú, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede de sua Prefeitura Municipal no Palácio das Maracanãs, Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú-Ce, CEP 61.900-200, através da Comissão Coordenadora do “São João de Maracanaú 2025”, neste ato representado por Nadja Raquel Santos Façanha Pinheiro, como Presidente; Sérgio Dias da Paz como membro, e José Ivan Moreira Camurça Júnior como membro, nomeados pela Portaria nº 30 de 02 de janeiro de 2025 do Chefe do Poder Executivo. Data de Assinatura do Contrato: 26 de maio de 2025. Validade do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Maracanaú - CE, 03 de julho de 2025.** Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário Executivo de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Julho de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02.07.01/2025.05/SPR, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais serviços de desinsetização, dedetização e descupinização, destinados ao controle de pragas/ e outros, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 03 de Julho de 2025.** Tiago Emanuel Araújo da Rocha. Secretário Executivo de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº. 1602.01/2024-05 decorrente da Tomada de Preços Nº. 2203.01/2023-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em pedra tosca rejuntada, aterro, manilhas e boca de bueiros PT:1085929-83, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Meliuz Construções e Serviços LTDA com sede em Icó/CE Loteamento Sol Nascente, Nº. 123, Bairro Sol Nascente, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.460.479/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Fabrício Bento Nunes, inscrito no CPF sob o Nº. 049.XXX.XXX-99 e CREA/CE 349853. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 13 de outubro de 2025. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 14 de maio de 2025.** Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2106.02/2024-05, resultante da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 1502.01/2024-05. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma de praças em diversas localidades e construção de praças nos distritos de Santo Antônio e Agrovila, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses, tendo vigência de 20 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026. Contratada: Locamix LTDA com Sede Juazeiro do Norte/CE , à Rua Deputado Duarte Junior Nº 641, Bairro Aeroporto, CEP: 63.020-650 inscrita no CNPJ sob o Nº 13.053.642/0001-09 neste ato representada pelo Sr. José Edivâniro Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 249.XXX.XXX-~68. Da Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **Cedro-CE, 25 de junho de 2025.** Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2106.01/2024-05, resultante da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 1502.01/2024-05. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma de praças em diversas localidades e construção de praças nos distritos de Santo Antônio e Agrovila, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses, tendo vigência de 20 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026. Contratada: M L Entretenimentos, Assessoria e Servicos LTDA - EPP com sede em Uruburetama/CE , à Rua João Galdino Vasconcelos Nº. 228, Bairro: Centro, CEP: 62.650-000 inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.326.036/0001-41 neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo, inscrito no CPF nº 035.XXX.XXX-03. Da Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **Cedro-CE, 25 de junho de 2025.** Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Retificação ao Extrato de Publicação - Processo Administrativo de Adesão Nº 005/2025.** Onde se lê: objeto: aquisição de materiais permanentes, ventiladores de parede, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Favorecida: Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA, CNPJ Nº 08.934.225/0001-27, Com O Valor do contrato de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais); Leia-se: Objeto: aquisição de materiais permanentes, ventiladores de parede, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Favorecida: Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA, CNPJ nº 08.934.225/0001-27, com o valor do contrato de R\$ 72.273,00. (Setenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais). As demais informações do aviso anterior permanecem inalteradas. **Eugenilce Freitas Pontes - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação Retificado - Concorrência Eletrônica nº 10.005/2025-CE.** A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica, Tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.005/2025-CE, que versa acerca da construção do Espaço Esportivo Comunitário - Novo Pac - campo diamantino, localizado na Rua Cícero Rodrigues de Moura, Bairro Jardim Bandeirante, em Maracanaú, Ceará, teve alteração quanto ao subitem editalício 13.8.4, havendo necessidade de Inclusão das Composições de Custos Unitários Próprios (Anexo I - Retificado). Em virtude disso, fica a abertura republicada para as 09:00 (nove) horas do dia 11 de agosto de 2025, assim como, a visita técnica e a caução, caso seja a modalidade de garantia desejada, serão remarcadas para até o dia 05 de agosto de 2025. Por fim, o início da sessão de disputa ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, do dia 12 de agosto de 2025. Os demais termos anteriormente publicados permanecem inalterados. O Edital e seu anexo retificado, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado ou na plataforma BLL. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 02.2025.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 para a qualificação de Organização Social e celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Aquiraz, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer nos termos da Lei Municipal nº 1.603/2023,03 de Julho de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.753/2024,28 de Junho de 2024 e pelo Decreto nº 054/2023. Diante da análise e julgamento realizados, a Comissão Técnica declara que a entidade Instituto Cultural de Arte Juventude e Esporte - ICAJUS, inscrita no CNPJ nº 29.987.368/0001-77, obteve pontuação total de 210 pontos, estando aprovada e classificada para ser qualificada como Organização Social de Esporte, Juventude e Lazer no Município de Aquiraz e em plena condição de firmar o respectivo Contrato de Gestão. O Edital completo do Chamamento Público e demais documentos poderão ser obtido através do site [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). Jaqueline Segundo Araújo - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Repúblicaçao de Edital de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-002/2025 - SEINFRA.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para roçada manual em diversas vias em diversas localidades do Município de Potiretama-Ce, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A agente de contratação comunica aos interessados que em virtude da divergência do valor estimado no edital e valores previstos na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, republicamos o edital de convocação sanando as falhas, e, que o novo prazo para entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 21.07.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicacess> "acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Kelvia Amélia Dantas Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão N° 15.007/2025-PERP.** O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 15.007/2025-PERP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material hidráulico para manutenção da rede de distribuição de água e rede coletora de esgotos, bem como nas localidades da zona rural atendidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - IMAC. Conceição, Canindé. **Canindé/CE, 02 de julho de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Resultado de Julgamento de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio da Chamada Pública N° 003/2025 - CHP.** A Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria de Saúde de Ocara, faz publicar o resultado do julgamento dos documentos do plano de trabalho e plano orçamentário e de custeio da entidade habilitada no processo de Chamada Pública N° 003/2025 - CHP, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Ocara/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marco, Centro de Especialidades e Reabilitação - CER e do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, mediante futura celebração de contrato de gestão. Proposta Vencedora: Instituto de Saúde Doutor Giuseppe Moscati, CNPJ 48.386.448/0001-11, com a seguinte pontuação: 87, restando, portanto, vencedora do presente certame. É o resultado. **Ocara/CE, 02 de julho de 2025. Adriana Alexandre de Lima Jucá - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** CNPJ nº 76.882.612/0001-17 (Sociedade) **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS** Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da reunião de sócios a se realizar presencialmente na sede da Sociedade, localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, no dia **07/07/2025** às 09h00. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aumento do capital social; e (iii) alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: [societario@hapvida.com.br](mailto:societario@hapvida.com.br). **Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025 Jorge Fonteiro Koren de Lima - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.080/2025-PE.** O Secretário de Educação do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.080/2025-PE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação; **Dotação Orçamentária:** 0708.12.361.0221.2.077 - FUNDEB 30 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Objeto:** Aquisição de Notebooks para atender as necessidades das Escolas com turmas de Tempo Integral do Município de Ubajara - CE. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **Contratada:** THADS SERVIÇOS LTDA; **Assina pela Contratada:** Anderson Disque de Souza; **Assina pela Contratante:** Francisco Lione Silva de Sousa; **Valor Global:** R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Ubajara/CE, 20 de junho de 2025. Francisco Lione Silva de Sousa - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.27.01/2025.** A Secretaria de Saúde do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que foi realizado o adendo de retificação ao edital e termo de referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06.27.01/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE.** Da Retificação: Houve um equívoco nas quantidades dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote XIV e no valor Global do Edital e no Termo de Referência. Nova abertura das propostas: **17/07/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. A retificação poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e [municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br) e no Setor de Licitações, na Praça Major José Estrelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Elizabete Rocha de Souza – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025.** A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE 105,00 M2, SITUADAS NAS LOCALIDADES DE SEGREDO E SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br) ou [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). O recebimento das propostas através do site [Licit Mais Brasil](http://licitamaisbrasil.com.br) dar-se-á no dia 04/07/2025 até o dia 25/07/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 25/07/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 04 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025/SMI - PE.** A Comissão de Pregão da Prefeitura de Paramoti, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025/SMI - PE, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, que seria realizado no dia 14 de julho de 2025 às 09:00 horas para o dia 15 de julho de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações junto à Comissão de Pregão do Município de Paramoti, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <http://www.bbmnlicitações.com.br>, <https://licitações.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao>. Paramoti - CE, 03/07/2025. Rafael Santos Dantas – Agente da Contratação/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 13.005/2025-PE, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da jornada pedagógica da educação cuja temática trabalhará "a recomposição da aprendizagem na equidade da educação", por meio de ação direcionada aos profissionais da educação da rede municipal. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 22/07/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 22/07/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2518250602-PERP, cujo objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária horizontal, incluindo mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 0207.01/25-PRE. PROCEDIMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. INÍCIO DE RECEBIMENTO: 07/07/2025. LOCAL: NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). INÍCIO DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 21/07/2025 AS 14:00, DATA PARA CADASTRAMENTO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 25/07/2025, INÍCIO DA SESSÃO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 08/08/2025 AS 09:00. O EDITAL NA ÍNTegra DISPONÍVEL NO PNCP E NO SITE DO MUNICÍPIO E PORTAL DE LICITAÇÕES TCE. SENADOR SÁ/CE, 03 DE JULHO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.07.03.1.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2025.07.03.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de 01 (uma) creche, localizada no Bairro Planalto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia **21 de julho de 2025, com início às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). **Juazeiro do Norte/CE, 03 de julho de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO Ceará - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.07.03.2.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.07.03.2**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2025/2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **23 de Julho de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). **Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de Julho de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação.** O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.07.03.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transbordo, translado e destinação/disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Quixelô/CE em aterro sanitário licenciado, incluindo as técnicas e etapas operacionais do equipamento, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 07 de Julho a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 21 de Julho de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: ([www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br)) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 03 de Julho de 2025. Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº 13.005/2024 CERP - Extrato de Contrato Nº 2025/3006.01.** Partes: Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, através da Secretaria de Educação e a Proponente AJ Construtora e Transporte LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola Ernesto Gurgel Valente do Município de Aquiraz-CE. Fonte de Recursos: Termos de Compromisso Nº 12/2023 E Nº 170/2024 e Tesouro Municipal, com as seguintes rubricas: 12 365 0005 1.036. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.99. Fontes de Recursos: 1500100100 e 157100000. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 389.686,60 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Signatários Carlos Robson Soares Leite e Alan Jackson Aragão Silva. Data do Contrato: 30 de Junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato Terceiro Aditivo, Referente ao Contrato Nº: 2021.05.21.3.** Processo Licitatório Nº: 2022.03.23.1. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE. Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93, Art 57, Inciso II, § 2º. Contratante: Município de Granjeiro, inscrito no CNPJ sob nº 41.342.098/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: V E V Empreendimentos EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº 27.499.707/0001-40. Valor do Aditivo: R\$ 295188,00. Data do Aditivo: 16 de Maio de 2025. Vigência: 19/05/2025 A 18/05/2026. Signatários: Pela Contratante: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima; Pelo Contratado: Victor Valerio da Silva Lopes Nogueira. **Granjeiro/Ceará, 16 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/200225/01/SME – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2 no distrito de Amanaiara, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Reriutaba-CE – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ nº 35.131.683/0001-09 – Valor R\$ 2.696.518,00 – Data da Homologação/Adjudicação: 17/06/2025 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenador de Despesas Municipal: Francisco Wellington Vale Pinto.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do 7º (Sétimo) Aditivo Contratual - Concorrência Nº 2021.10.29.1.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade do Sítio Cajazeiras do Simeão, zona rural do Município de Assaré/CE. Nos termos do Convênio nº 081/2021 (Processo nº 06774197/2021 - MAPP 1014), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Valor do Contrato Original: R\$ 2.053.647,31 (dois milhões, cinqüenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Valor do Contrato Atualizado (1º Aditivo Reequilíbrio): R\$ 2.168.585,97 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Valor Acrescido: R\$ 513.189,43 (quinhentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). Valor do Contrato Atualizado: R\$ 2.681.775,40 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco mil e quarenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Belirardo Ferreira Silva ME. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Belirardo Ferreira Silva. Data: 02 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do 6º (Sexto) Aditivo Contratual - Concorrência Nº 2022.05.17.1.** Objeto: Contratação de serviços a serem prestados para execução da construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, na localidade do Distrito Amaro e Diversas Ruas na Sede do Município de Assaré/CE nos Termos do Convênio Nº 111/2022 (Processo Nº 11089146/2021 - MAPP 1879), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas- SOP. Valor do Contrato Original: R\$ 1.930.358,86 (um milhão, novecentos e trinta mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Valor do Contrato Atualizado: R\$ 2.412.769,54 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos). Valor Acrescido (Reequilíbrio): R\$ 33.688,17 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Valor do Contrato Atualizado Após Reequilíbrio: R\$ 2.446.457,71 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: G F Empreendimentos EIRELI. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Gabriel Araujo Ferreira. Data: 01 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link [www.compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.03.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas secretarias do município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 21 de julho de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 07 de julho de 2025, às 16h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [compraslavrasdamangabeira.com.br](http://compraslavrasdamangabeira.com.br), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 03 de julho de 2025.** José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato** - Tipo: Prorrogação de Prazo - Motivo: Escopo/Automática - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 24.06.25.01-SDARH - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMH-300524-CE01-SDARH - Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos - Contratada: Construtora Morfeu LTDA CNPJ nº 32.526.831/0001-98 - Finalidade: Construção de um galpão com refeitório, guarita, bicicletário, escritórios e reforma de um galpão existente, no Município de Hidrolândia, Conforme MAPP 2234 - Nova Vigência: 26/06/2025 à 25/06/2026 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/06/2025 - Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Eusébio Farias Aragão Filho (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, comunica aos interessados que, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, devidamente autorizado pela autoridade competente, torna público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório descrito abaixo, nos termos da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2023 e demais alterações em vigor. Pregão Eletrônico nº 20250703.1/CMSQ-PE. **Processo Administrativo nº 00001.20250623/0001-82.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA COMUM, BIODIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. **Valor Estimado:** R\$ 213.890,00. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Modo de Disputa:** Aberto. **Abertura:** 17 de Julho de 2025 às 08:00hs. **Endereço Eletrônico:** <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis nos sites: <https://camarasantaquitiera.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>. Santa Quitéria/CE, 03 de julho de 2025. **Anastácio Torres de Mesquita Junior** - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2025-PE00** – As Secretarias Municipais de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará as 09h, do dia 18 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 015.2025-PE00. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, N° 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 01 de Julho de 2025.** José Renê Felipe de Araújo – Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025/CP** – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a REVOGAÇÃO de Concorrência Pública Nº 004/2025/CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 03 (Três) Unidades Básicas de Saúde (UBS) junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE. Fica REVOGADA a presente Licitação, para assegurar o exercício da ampla defesa e contraditório fica assegurado as empresas participantes do referido processo o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do Termo de Revogação, para apresentação de recurso administrativo, conforme alínea "d" do inciso I, do artigo 165 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro. **Tamboril-CE, 03 de Julho de 2025.** Cicera Erica Nascimento Santana – Secretaria da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2022/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 – CONTRATANTE:** Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 17.247.743/0001-63. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para execução do projeto da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira Souza, Luís Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e pavimentação em piso intertravado de concreto das ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albatáza Tavares de Oliveira, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando Prorrogado até 02 de Janeiro de 2026, nos Termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danisio Dany Bezerra Gomes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Guimarães Costa. **DATA DO ADITIVO:** 02 de Julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022 – CONTRATANTE:** Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA** - (CNPJ n.º 39.440.370/0001-85). **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas no bairro caixa d'água na Vila Bastiões. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 10 de Outubro de 2025, no termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucas da Silva Brito Frota. **DATA DO ADITIVO:** 10 de Abril de 2025. Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura.



**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIAS DIVERSAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.30.01-PMI/DIVERSAS. AVISO DE LICITAÇÃO.** **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para serviço de locação de veículos, caminhões e veículos utilitários, destinado atender Diversas Secretarias do município de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **Modo de Dispura:** Aberto. **Local:** sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoiguatu.com.br](http://www.licitacaoiguatu.com.br)). **Sessão:** 22 de julho de 2025, a partir das 09h:00m. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)); no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)); ainda no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura ([igatu.ce.gov.br/licitações](http://igatu.ce.gov.br/licitações)), e de forma presencial na Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-CE, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **E-mail:** [licitacao.iguatu@gmail.com](mailto:licitacao.iguatu@gmail.com). Em 03 de julho de 2025, Iguatu-CE. Gilderlândio Duarte da Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 00.011/2025-PERP** – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 17 de Julho de 2025, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 00.011/2025-PERP, referente a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças automotivas originais, genuínas ou legítimas por linha de montagem, destinadas a manutenção dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Aracati/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 04 de Julho de 2025 às 08h até o dia 17 de Julho de 2025 às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 17 de Julho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitações/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 02 de Julho de 2025. Cláudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 00.012/2025-PERP** – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 21 de Julho de 2025, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 00.012/2025-PERP, referente a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços de manutenção dos veículos e máquinas pesadas oficiais por Hora/Homem, para atender as diversas secretarias do Município de Aracati/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 04 de Julho de 2025, às 08h até o dia 21 de Julho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 21 de Julho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitações/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 02 de Julho de 2025. Cláudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 0107.001/2025** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré-Qualificação N° 0107.001/2025. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Pré-Qualificação para Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de material permanente e material de consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Moraújo-CE.** Período de Recebimento dos Documentos: **de 04 de Julho de 2025 a 18 de Julho de 2025**. Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, CEP: 62.480-000, Moraújo-CE, dentro do horário (08h às 12) ou pelo e-mail: [licitamoraújo@gmail.com](mailto:licitamoraújo@gmail.com). O Edital na íntegra disponível no PNCP e no Site do Município e no Portal de Licitações TCE-Ce. Moraújo-CE, 03 de Julho de 2025. Francisco Carlos Araujo Belchior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Administração.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3005.01/2025** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Concorrência - Eletrônica, Objetivando **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de adaptação, manutenção, reforma e urbanização em prédios da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no Município de Moraújo – CE**. A sessão será realizada através do Portal Licitá Moraújo, pelo endereço eletrônico: <https://licitamoraújoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para 21 de Julho de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamoraújoce.com.br/>, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.moraújo.ce.gov.br](http://www.moraújo.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Moraújo-CE, 04 de Julho de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2022.06.29.001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022 SEINFRA** – O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crateús torna público, o Sétimo Aditivo ao Contrato N° 2022.06.29.001, oriundo da Concorrência Pública N° 004/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a construção de 09 (nove) passagens molhadas em diversas Localidades do Município de Crateús, conforme MAPP 1507 e Termo de Convênio N° 65/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado até 08 de Dezembro de 2025** com Vigência a partir de 11 de Junho de 2025, no seu Sétimo Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - DEMAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Eliab Gomes Moreira. ASSINA PELA CONTRATADA: Galba Carvalho Carneiro. Crateús-CE, 03 de Julho de 2025. Eliab Gomes Moreira – Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022-SEINFRA** – O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crateús torna público, o Oitavo Aditivo ao Contrato N° 2022.06.30.001, oriundo da Tomada de Preços N° 005/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Crateús, conforme MAPP 1522 e Termo de Convênio N° 64/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado até 08 de Dezembro de 2025** com Vigência a partir de 11 de Junho de 2025, no seu Oitavo Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - DEMAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Eliab Gomes Moreira. ASSINA PELA CONTRATADA: Galba Carvalho Carneiro. Crateús-CE, 03 de Julho de 2024. Eliab Gomes Moreira – Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 25.06.16-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10h, do dia 08 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública N° 25.06.16-CE. Objeto: **Ampliação da EEB Professor Pedro Teixeira Barroso - Distrito Sede Urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 03 de Julho de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.010/2025-PE**, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnep.gov.br](http://pnep.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licitá Mais Brasil dar-se-á do dia 04/07/2025 até o dia 17/07/2025 às 08h00min. Abertura das Propostas: 17/07/2025 às 09:00min (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Júnior – Secretário Municipal de Educação do Município de Maranguape/CE, em 02 de julho de 2025.

\*\*\* \* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 003.25-CH-FMS.** Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, com fornecimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, torna público no para o conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este Credenciamento, obrigatoriamente no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O recebimento de habilitação e proposta será a partir do dia 04 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 03 de julho de 2025. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde, através do Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - Aurora/CE, CEP 63.360-000, comunica aos interessados que no dia 17 de Julho de 2025, a partir das 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03.07.02/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos com ordem judicial, e aquisição de equipamentos destinados ao laboratório pertencente a policlinica Dr. Acilon Goncalves para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h30min às 12h30min, ou pelos os sites: <https://www.licitaurorace.com.br>. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitacões <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora-CE, 03 de julho de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.04.01-CE-FME.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.04.01-CE-FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma das unidades de educação, Creche - São Vicente (INGÁ), CEI Joaquim Milton de Sousa (Sede) da Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 22 de Julho de 2025 as 09:00h , Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 04 de Julho de 2025 as 08:00h (horário de Brasília) horas até 18 de Julho de 2025 as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: Dia 22 de Julho de 2025 as 09:01h (horário de Brasilia); Local: Licitamaisbrasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 03 de julho de 2025, José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.02.01-CE-FME.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.02.01-CE-FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma das unidades de educação (SEDUC - Secretaria Municipal de Educação; AEE - Centro de Atendimento Educacional Especial; CEJA - Nilda Barreto Teixeira) de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de Julho de 2025 as 09:00h , Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 04 de Julho de 2025 as 08:00h (Horário de Brasilia) horas até 18 de Julho de 2025 as 08:00h (horário de Brasilia); Data da Disputa de Preços: Início: Dia 21 de Julho de 2025 as 09:01h (horário de Brasilia); Local: Licitamaisbrasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 03 de julho de 2025, José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Madalena. Aviso de Licitação – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP – SMS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de MADALENA/CE, **CREDENCIAIMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, as inscrições serão realizadas no período de **07 de Julho de 2025 a 28 de Julho de 2025**, via e-mail institucional, através do endereço [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com), e através de protocolo presencial da documentação solicitada, na sala da Comissão de licitação sito à Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro – Madalena – CE, no horário de **07h30min às 13h30min**. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, torna público o Extrato do 1º Apostilamento ao contrato nº 21001/2021-01, resultante da Tomada de Preço nº 21001/2021-01-TP. Contratante: Instituto de Previdência do município de Quixadá. Contratada: Publica Assessoria & Consultoria Ltda, através de seu representante legal o Sr. Renato Araujo Brasileiro. Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária, junto ao regime próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Quixadá - Ce. O presente Apostilamento tem por objetivo o realinhamento/reajuste de preços contratuais em decorrência da aplicação do reajuste previsto contratualmente, tomndo-se como referência o Índice Geral de preços – Mercado (IGP-M), conforme estabelecido na clausula quinta do contrato nº21001/2021-01. Signatária: Adrycia Karoline Fernandes Silva. Data da assinatura: 30 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.06/2025/GA-PF** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION (AEC COLLECTION AUTODESK), IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE COMUM DE DADOS E TREINAMENTOS EAD OU VIRTUAL AO VIVO**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitacões e Contratos das Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 04/07/2025 até dia 18/07/2025. A Sessão de abertura se dará no dia 21/07/2025 as 10h. (via [WWW.NOVOBMMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBMMNET.COM.BR)). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sitio eletrônico da URBANTECH ([https://urbantech.com.br](http://urbantech.com.br)) e ([www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br)), Dúvidas, esclarecimentos e impugnações através do e-mail: [licitacao@urbantech.com.br](mailto:licitacao@urbantech.com.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Fortaleza, 04 de julho de 2025. A presidente da Licitacão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade nº 10.002/2024-INEX.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da **Inexigibilidade nº 10.002/2024 - 12 - INEX**. Contratada: Laboratório Wintrobe de Análises Clínicas Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Edgar Andrade Barreto Júnior – Valor global: R\$ 936.000,00. Objeto: Contratação de instituição privada, devidamente credenciada no chamamento público nº 10.002/2024, para prestação de assistência à saúde de forma complementar ao sistema único de saúde (SUS), procedimentos laboratoriais com finalidade diagnostica, diagnostico por anatomia patológica e citopatológica e exames do pré-natal. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da data da sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 16 de Junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação.** O Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora/CE, comunica aos interessados que no dia 17 de Julho de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.07.01/2025, Objeto: Aquisição de material didático para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaurorace.com.br> - [aurora.ce.gov.br/diariooficial.php](http://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e Portal das Licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora-CE, 03 de Julho de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Revogação.** Através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, torna pública a Revogação, dos dois lances 02, 04, 07 e 09, com fulcro no art. 71, Inciso II, § 2º da Lei 14.133/2021, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico PE 01/2024 - SEJUV, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais esportivos, destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá - Ceará. Justificado na necessidade de revisão das especificações e quantidades dos itens constantes no termo de referência. As demais condições permanecem inalteradas. Fica aberto o prazo recursal na forma do Art. 65, Inciso I aliena "d". **Cleyoenos de Lima Fontenele - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Tianguá-CE, 03 de julho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.02.01.** O Município de Itapajé, através do (a) seu (ua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 22 de julho de 2025 às 10h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Pregão Eletrônico N° 2025.07.02.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para transporte de alunos (ensino infantil, fundamental e médio) da Rede Pública de Ensino do Município de Itapajé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); <https://www.itapaje.ce.gov.br>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Itapajé/CE, 03 de julho de 2025. Isolanda Maria Matos Barroso - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° CE 016.2025-SEMURB.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº CE 016.2025-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para execução do serviços de urbanização com a construção do sangradouro e drenagem da Lagoa do Croatá (1ª etapa) no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de julho de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico N° **2500250601-PERP**, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e lubrificantes para manutenção de veículos, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br). Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-01.093/2025-CE.** A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30h**, do dia **18.07.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.093/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de 15 arenas esportivas em diversas Escolas Municipais, no Município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 03 de julho de 2025. **Renan Ferreira Brito - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0630.01/2025-CP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **22 de agosto de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://compras.gov.br/>, estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME INSTRUMENTO N° 939743/2022**. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal abrindo a publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 03 de julho de 2025. **Renan Ferreira Brito - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 03.07.001/2025-SEDERHI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de eventos de capacitação, seminários, intercâmbios, bem como o fornecimento de equipamentos e estrutura física para o fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura artesanal no Município de Tauá/CE. Com abertura das propostas para o dia 21 de julho de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 03 de julho de 2025. Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.06.23.1. Julgamento: Menor Preço Global.** Objeto: Contratação de empresa para construção do mercado público do empreendedor horizontino no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 21 de Julho de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 03 de julho de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato de Aditivo ao Contrato nº: 20190326 Origem.: PREGÃO ELETRÔNICO N°08.05.01/2019-SEMEB.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada(o): RAPI TRANSPORTES EIRELI-ME. Objeto Contratação de prestação de serviços de locação de veículos para realizar o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte/Ce, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93. Vigência.: 31 de março de 2025 a 30 de abril de 2025. Data da assinatura.: 31 de março de 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 25.06.12-CE – OBJETO:** Construção de 05(cinco) galpões para a Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE. **DECIDE** pela ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica N° 25.06.12-CE, conforme motivação juntada aos autos do processo. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021 para eventual interposição de recurso. **Itapiopoca-CE, 03 de Julho de 2025. José Rirnardo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Anulação.** A Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE através da Secretaria de Saúde, comunica a Anulação do Processo Administrativo nº. 09.015/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 09.008/2025, visando o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de protetor solar corporal e facial, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba/CE. Motivo: vício insanável no cadastramento do processo na plataforma. Fundamentação Legal: art. 71, III da Lei nº 14.133/2021. **Pacatuba/CE, 02 de julho de 2025. Roseane Gomes Monteiro Menezes - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 21 de julho de 2025, às 10h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 004/2025.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de valetas de drenagem e capina manual das margens de estradas junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama - CE, 03 de julho de 2025. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** - A Câmara Municipal de Tianguá torna público que foi publicado **Adendo Modificador ao Edital do Pregão Eletrônico nº 23.06.01/2025-CMT**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na organização, produção, operacionalização e apoio logístico de eventos institucionais, sob demanda. O adendo tem por finalidade a retificação da data da sessão pública, alterando-a para o dia 17 de julho de 2025, às 10hs. O edital e adendo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Tianguá/CE, 01/07/2025. Priscila Cardoso Queiroz - **PREGOEIRO**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.080/2025-PE. OBJETO:** Aquisição de Notebooks para atender as necessidades das Escolas com turmas de Tempo Integral do Município de Ubajara - CE. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** THADS SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 27.120.037/0001-00, no valor global de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Ubajara/CE, 20 de junho de 2025. Francisco Lione Silva de Sousa - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 020/2025 - Pregão Eletrônico nº 002/2025 - SRP.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Amontada/CE. Contratada: Posto Luar do Sertão VI Ltda - ME. Valor Global: R\$ 58.000,18 (cinquenta e oito mil reais e dezoito centavos). Vigência: 26/06/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 26/06/2025. **Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte - CPMRS-RL - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 002/2024-PE.** Objeto: Aquisição de material permanente e consumo, visando atender as demandas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte (CPMRS-RLN), Estado do Ceará, autoridade competente do presente processo, torna público, para conhecimento de todos, que o Pregão Eletrônico supracitado fica através da presente publicação Revogado nos termos do art. 71, II da Lei nº 14.133/21 por razões de interesse público. **Gustavo Moraes Freitas - Superintendente do CPMRS-RLN.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Conselho Regional de Odontologia do Ceará - Edital CRO-CE N.º 0002/2025.** O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia Ceará, designado pela Portaria CFO-SEC nº 0153/2025, no uso de atribuições, Convoca, para o dia 03 de outubro de 2025, das 08:00 horas até às 17:00 horas a eleição para renovação da composição do plenário CRO-CE. Até às 18:00 horas do dia 03 de setembro de 2025 serão recebidas, pelo Setor de Atendimento do CRO-CE, os requerimentos de inscrição de Chapa. O Edital completo encontra-se disponível no site do CRO-CE. **Fortaleza (CE), 04 de Julho de 2025.** Francisco Jose de Aguiar Ferreira, CD Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 16 de julho de 2025 às 09:00h, Pregão eletrônico, menor preço, N° 0033.25-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Aquisição de materiais permanentes, destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacilio Mota, junto ao Fundo Municipal de saúde do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 03 de Julho de 2025.** Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.

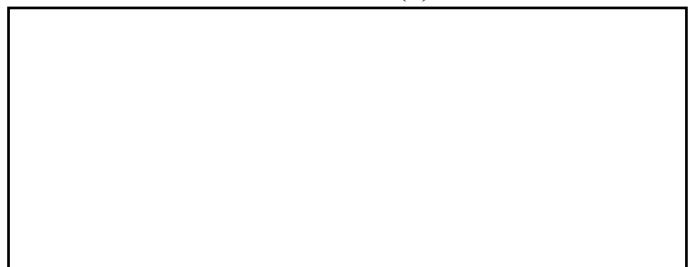
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços.** Processo Administrativo Nº 00009.20250224/0001-20 - ARP Nº 26/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 1925PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Global Negocios e Consultoria Empresarial EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação para aquisição de fardamento e kit escolar completo para atender às necessidades dos alunos da rede pública de ensino do Município de Ipaporanga/CE - Valor Total: R\$ 984.975,20 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 01 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.